

**1. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, natural de Marabá - PA, nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 012897081999-0 SESP/MA emitida em 19/09/2014 e CPF nº 912.401.663-20, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, à Rua João Macedo, nº. 01, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, Imperatriz/MA, CEP: 65.900-970 e,

**2. AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 13/09/1970, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 041459072011-9 SESP/MA emitida em 13/05/2013 e CPF nº 283.224.362-20, residente e domiciliado na Av. Principal, nº. 13, Quadra 67, Lote 13, Bairro, Vila Hildemar, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, únicos sócios da empresa **C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – EPP**, sociedade limitada, estabelecida Avenida Davi Alves Silva, Nº 190-B, Bairro Centro, Davinópolis-MA, CEP: 65.927-000, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. **21.161.632/0001-07** e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. **21200878422**, por despacho em 29/09/2014 e alterações posteriores resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar o contrato social em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** - O sócio **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA 2ª** A sociedade que gira sob a denominação social "**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – EPP**" passa a denominar-se "**C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI**"

**Cláusula 3ª** - A sociedade que antes tinha sua sede na Avenida Davi Alves Silva, Nº 190-B, Bairro Centro, Davinópolis-MA, CEP: 65.927-00, fica transferida para Rua 02, Nº 39, Quadra 008-A, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP: 65.927-000.

**Cláusula 4ª**– O Titular da EIRELI resolve alterar o objeto para:

**Atividade Principal**

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

**Atividades Secundárias**

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e logradouros);

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (cargas e preparados para incêndio);

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; (máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, extintores de incêndio);

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (manuseio de documentos, despachante documentalista, manutenção de extintores de incêndio);

- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (obras de infraestrutura para execução de plantas industriais);
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita;
- 02.10-1-99 - Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas (produção de resinas em florestas plantadas, produção de outros produtos não-madeireiros em florestas plantadas);
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;  
20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;  
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (carga para extintor de incêndio, sais de ácidos naftenicos, insolúveis em água).  
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;

**Cláusula 5ª** - O capital social que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), cujo aumento de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), está subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente, pelo titular.

**Cláusula 6ª** – O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

**Cláusula 7ª** - Em virtude das alterações havidas, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

### CONTRATO SOCIAL C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

**1. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, natural de Marabá - PA, nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 012897081999-0 SESP/MA emitida em 19/09/2014 e CPF nº 912.401.663-20, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, à Rua João Macedo, nº. 01, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, CEP: 65.900-970, constitui uma Empresa de Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, mediante as seguintes cláusulas;

**Cláusula 1ª** – Por este instrumento fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, que gira sob o nome empresarial "**C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI**" e tem sede e domicílio na Rua 02, Nº 39, Quadra 008-A, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP: 65.927-000.

**Cláusula 2ª** Seu objeto social é:

**Atividade Principal**

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

**Atividades Secundárias**

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e logradouros);

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (cargas e preparados para incêndio);

- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; (máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, extintores de incêndio);
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (manuseio de documentos, despachante documentalista, manutenção de extintores de incêndio);
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (obras de infraestrutura para execução de plantas industriais)
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita;
- 02.10-1-99 - Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas (produção de resinas em florestas plantadas, produção de outros produtos não-madeireiros em florestas plantadas);
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;  
20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;  
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (carga para extintor de incêndio, sais de ácidos naftênicos, insolúveis em água).

**Cláusula 3ª** - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil de reais), já integralizados em moeda corrente do país.

**Cláusula 4ª** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 29/09/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 6ª** - A administração da EIRELI caberá ao titular Sr. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ 1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§ 2º** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula 7ª** - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula 8ª** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas.

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

**Cláusula 11ª** - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** - Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula 13ª** - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14ª** - Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Davinópolis/MA, 25 de setembro de 2020.

*Salustiano Santos de Assunção Junior*

*Amilton Silva de Assunção*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28322436220	AMILTON SILVA DE ASSUNCAO
91240166320	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 11:33 SOB Nº 21600162700.  
PROTOCOLO: 200761900 DE 30/09/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004648960. CNPJ DA SEDE: 21161632000107.  
NIRE: 21600162700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2020.  
C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE  
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

1. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, natural de Marabá - PA, nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 012897081999-0 SESP/MA emitida em 19/09/2014 e CPF nº 912.401.663-20, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, à Rua João Macedo, nº. 01, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, CEP: 65.900-970 e,

2. **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 13/09/1970, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 041459072011-9 SESP/MA emitida em 13/05/2013 e CPF nº 283.224.362-20, residente e domiciliado em Açailândia - MA, à Av. Principal, nº. 03, Quadra 01, Bairro, Vila Hildemar, CEP: 65.930-000, únicos sócios da empresa **C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, à Rua Sousa Lima, nº 473, Sala C e Sala D, Bairro Centro, CEP: 65.900-320, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 21.161.632/0001-07 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. 21200878422, por despacho em 29/09/2014 e alterações posteriores resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar o contrato social em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade que antes tinha sua sede na Rua Sousa Lima, Nº 473, Salas C e D, Bairro Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-320, fica transferida para, Avenida Davi Alves Silva, Nº 190-B, Bairro Centro, Davinópolis-MA, CEP: 65.927-00.

Cláusula 2ª - O Objeto social que era de: 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (com predominância em locais públicos: ruas, praças, parques, repartições públicas; privados: empresas e suas instalações); 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (com predominância de: extintores); 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (com predominância de: máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental e extintores de incêndio); 82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (com predominância de elaboração e execução de projetos no segmento de: Desenho Técnico Especializado Relacionado à Arquitetura e Engenharia, Elétrica Predial e Industrial, Energia Solar, SPDA, Rede Rural e Urbana, Cabeamento Estruturado, Telefonia, Hidráulica, Automação Predial, CFTV e Incêndio); 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas; 37.02-

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 14:39 SOB Nº 20171200578.  
PROTOCOLO: 171200578 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703938972. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE  
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 41.20-4/00 - Construção de edifícios; 43.99-1/01 - Administração de obras; 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7/02 - Obras de irrigação; 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (com predominância de: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 43.91-6/00 - Obras de fundações; 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 71.12-0/00 - Serviços de engenharia; 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista; 73.11-4/00 - Agências de publicidade; 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 - Testes e análises técnicas; 74.90-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 85.50-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 88.00-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento; 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 82.99-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 01.63-6/00 - Atividades de pós-colheita; 02.10-1/99 - Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas (com predominância de: folhas de moringa); 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 62.09-1/00 - Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 20.62-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento; 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, passa a ser de:

**Atividade Principal**

**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 14:39 SOB Nº 20171200578.  
PROTOCOLO: 171200578 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703938972. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE  
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

**Atividades Secundárias**

- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e logradouros);
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (cargas e preparados para incêndio);
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; (máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, extintores de incêndio);
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (manuseio de documentos, despachante documentalista, manutenção de extintores de incêndio);
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (obras de infraestrutura para execução de plantas industriais);
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade;

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 14:39 SOB Nº 20171200578.  
PROTOCOLO: 171200578 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703938972. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE  
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita;
- 02.10-1-99 - Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas (produção de resinas em florestas plantadas, produção de outros produtos não madeireiros em florestas plantadas);
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 20.93-2-00 Fabricação de aditivos de uso industrial;
- 20.99-1-99 Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (carga para extintor de incêndio, sais de ácidos naffenicos, insolúveis em água).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 14:39 SOB Nº 20171200578.  
PROTOCOLO: 171200578 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703938972. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE  
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

1. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, natural de Marabá - PA, nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 012897081999-0 SESP/MA emitida em 19/09/2014 e CPF nº 912.401.663-20, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, à Rua João Macedo, nº. 01, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, CEP: 65.900-970 e,

2. **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascida em 13/09/1970, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 041459072011-9 SESP/MA emitida em 13/05/2013 e CPF nº 283.224.362-20, residente e domiciliado em Açailândia - MA, à Av. Principal, nº. 03, Quadra 01, Bairro, Vila Hildemar, CEP: 65.930-000.

Cláusula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial "C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"

Cláusula 2ª A sociedade tem sua sede na Avenida Davi Alves Silva, Nº 190-B, Bairro Centro, Davinópolis-MA, CEP: 65.927-00.

Cláusula 3ª O objeto social é de:

**Atividade Principal**

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

**Atividades Secundárias**

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e lagradouros);

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (cargas e preparados para incêndio);

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; (máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, extintores de incêndio);

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (manuseio de documentos, despachante documentalista, manutenção de extintores de incêndio);

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 14:39 SOB Nº 20171200578.  
PROTOCOLO: 171200578 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703938972. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE  
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionados a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (obras de infraestrutura para execução de plantas industriais)
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenheiro;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade;
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 14:39 SOB Nº 20171200578.  
PROTOCOLO: 171200578 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703938972. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE  
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita;
- 02.10-1-99 - Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas (produção de resinas em florestas plantadas, produção de outros produtos não-madeireiros em florestas plantadas);
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçados;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;
- 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (carga para extintor de incêndio, sais de ácidos naftênicos, insolúveis em água).

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um reais) já integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	%	VALOR (R\$)
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR	225.000	75	225.000,00
AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO	75.000	25	75.000,00
TOTAL	300.000	100	300.000,00

Cláusula 5ª - O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, o quem fica assegurado, em igualdade de condições e

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 14:39 SOB Nº 20171200578.  
PROTOCOLO: 171200578 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703938972. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE  
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, o alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá aos sócios SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR e AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO, e exercida de forma isolada ou em conjunto com o outro sócio, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. ✍

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Ⓢ

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 14:39 SOB Nº 20171200578.  
PROTOCOLO: 171200578 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703938972. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE  
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis-MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, dispensando outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento que será assinado pelos sócios e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) depois de anotados.

Davinópolis-MA, 29 de setembro de 2017.

Salustiano Santos de Assunção Junior  
Salustiano Santos de Assunção Junior

Amilton Silva de Assunção  
Amilton Silva de Assunção

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422 DE 29/09/2014**

Pelo presente instrumento particular contratual, os abaixo assinados: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, natural de Marabá - Pa, nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 012897081999-0 SESP/MA emitida em 19/09/2014 e CPF nº 912.401.663-20, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, à Rua João Macedo, nº. 01, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, CEP: 65.900-970, filho de Salustiano Santos de Assunção e Vilma da Silva Assunção e **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 13/09/1970, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 041459072011-9 SESP/MA emitida em 13/05/2013 e CPF nº 283.224.362-20, residente e domiciliado em Açailândia - MA, à Av. Principal, nº. 03, Quadra 01, Bairro, Vila Hildemar, CEP: 65.930-000, filho de Salustiano Santos de Assunção e Vilma da Silva de Assunção, únicos sócios componentes da empresa **C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME** sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, à Rua Sousa Lima, nº 473, Sala C e Sala D, Bairro Centro, CEP: 65.900-320, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 21.161.632/0001-07 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. 21200878422, por despacho em 29/09/2014 e alterações posteriores resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar o contrato social em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

## ALTERAÇÃO

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo social da empresa será alterado para:

#### **Atividade Principal:**

**43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 16:54 SOB Nº 20170380939.  
PROTOCOLO: 170380939 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701723642. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA -, ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME**

**CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422 DE 29/09/2014**

**Atividade (s) Secundária (s):**

- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (com predominância em locais públicos: ruas, praças, parques, repartições públicas; privados: empresas e suas instalações);
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (com predominância de: extintores);
- 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (com predominância de: máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental e extintores de incêndio);
- 82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (com predominância de elaboração e execução de projetos no segmento de: Desenho Técnico Especializado Relacionado à Arquitetura e Engenharia, Elétrica Predial e Industrial, Energia Solar, SPDA, Rede Rural e Urbana, Cabeamento Estruturado, Telefonia, Hidráulica, Automação Predial, CFTV e Incêndio);
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7/02 - Obras de irrigação;
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (com predominância de: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 16:54 SOB Nº 20170380939.  
PROTOCOLO: 170380939 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701723642. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME**

**CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422 DE 29/09/2014**

- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista;
- 73.11-4/00 - Agências de publicidade;
- 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.20-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 74.90-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 85.50-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 88.00-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 82.99-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 01.63-6/00 - Atividades de pós-colheita;
- 02.10-1/99 - Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas (com predominância de: folhas de moringa);
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 62.09-1/00 - Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 20.62-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 16:54 SOB Nº 20170380939.  
PROTOCOLO: 170380939 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701723642. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422 DE 29/09/2014**

- 77.31-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;  
**77.32-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
**77.39-0/99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (com predominância de: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres);  
**82.11-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
**90.01-9/06** - Atividades de sonorização e de iluminação;  
**77.39-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O sócio **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO** é possuidor de 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas de capital da sociedade no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando a importância de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), neste ato cede e transfere parte de suas quotas de capital da sociedade, correspondente a 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de capital da sociedade no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando a importância de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para o sócio, **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**;

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O sócio **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO** declara haver recebido neste ato, do sócio **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR** a importância de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), em moeda corrente do país, assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, referente ao valor das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 16:54 SOB Nº 20170380939.  
PROTOCOLO: 170380939 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701723642. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422 DE 29/09/2014**

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VLR UNIT	TOTAL (R\$)	%
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR	225.000	1,00	225.000,00	75
AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO	75.000	1,00	75.000,00	25
TOTAL	300.000		300.000,00	100

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CONSOLIDAÇÃO**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME** e com o nome fantasia de **C S CONTROLE E SERVIÇOS**, com sede e domicílio a Rua Sousa Lima, nº 473, Sala C e Sala D, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz – Ma, CEP: 65.900-320;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 16:54 SOB Nº 20170380939.  
PROTOCOLO: 170380939 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701723642. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422 DE 29/09/2014**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

**Atividade Principal:**

**43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;**

**Atividade (s) Secundária (s):**

**81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (com predominância em locais públicos: ruas, praças, parques, repartições públicas; privados: empresas e suas instalações);**

**81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;**

**81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;**

**47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (com predominância de: extintores);**

**33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (com predominância de: máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental e extintores de incêndio);**

**82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (com predominância de elaboração e execução de projetos no segmento de: Desenho Técnico Especializado Relacionado à Arquitetura e Engenharia, Elétrica Predial e Industrial, Energia Solar, SPDA, Rede Rural e Urbana, Cabeamento Estruturado, Telefonia, Hidráulica, Automação Predial, CFTV e Incêndio);**

**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;**

**43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;**

**43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;**

**71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;**

**81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;**

**37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;**

**41.20-4/00 - Construção de edifícios;**

**43.99-1/01 - Administração de obras;**

**43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;**

**45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;**

**38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;**

**42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 16:54 SOB Nº 20170380939.  
PROTOCOLO: 170380939 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701723642. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME**

**CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422 DE 29/09/2014**

- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7/02 - Obras de irrigação;
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (com predominância de: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista;
- 73.11-4/00 - Agências de publicidade;
- 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.20-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 74.90-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 85.50-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 88.00-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 82.99-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 01.63-6/00 - Atividades de pós-colheita;
- 02.10-1/99 - Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas (com predominância de: folhas de moringa);
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 16:54 SOB Nº 20170380939.  
PROTOCOLO: 170380939 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701723642. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME**

**CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422 DE 29/09/2014**

- 62.09-1/00 - Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 20.62-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (com predominância de: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres);
- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital social subscrito é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo que 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais) integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR** e 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 16:54 SOB Nº 20170380939.  
PROTOCOLO: 170380939 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701723642. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422 DE 29/09/2014**

O capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VLR UNIT	TOTAL (R\$)	%
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR	225.000	1,00	225.000,00	75
AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO	75.000	1,00	75.000,00	25
TOTAL	300.000		300.000,00	100

### CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

### CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada pelos sócios: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR e AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO, em conjunto ou individualmente, com amplos e ilimitados poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, inclusive movimentar contas bancárias.

**Parágrafo único:** Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os mesmos.

### CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios-administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, conforme suas quotas, os lucros ou perdas, apurados em cada exercício social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 16:54 SOB Nº 20170380939.  
PROTOCOLO: 170380939 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701723642. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422 DE 29/09/2014**

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data do falecimento ou da resolução.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Fica eleito o Fórum da comarca de Imperatriz - Ma, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, dispensando outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento que será assinado por todos os sócios e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) depois de anotados.

Imperatriz - Ma, 09 de Maio de 2017.

*Salustiano Santos de Assunção Junior*

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR

*Amilton Silva de Assunção*

AMILTON SILVA DE ASSUNCAO

**QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422 DE 29/09/2014**

Pelo presente instrumento particular contratual, os abaixo assinados: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, natural de Marabá - Pa, nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. **012897081999-0** SESP/MA emitida em 19/09/2014 e CPF nº **912.401.663-20**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, à Rua João Macedo, nº. 01, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, CEP: 65.900-970, filho de Salustiano Santos de Assunção e Vilma da Silva Assunção e **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 13/09/1970, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. **041459072011-9** SESP/MA emitida em 13/05/2013 e CPF nº **283.224.362-20**, residente e domiciliado em Açailândia - MA, à Av. Principal, nº. 03, Quadra 01, Bairro, Vila Hildemar, CEP: 65.930-000, filho de Salustiano Santos de Assunção e Vilma da Silva de Assunção, únicos sócios componentes da empresa **C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME** sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, à Rua Sousa Lima, nº 473, Sala C e Sala D, Bairro Centro, CEP: 65.900-320, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. **21.161.632/0001-07** e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. **21200878422**, por despacho em 29/09/2014 e alterações posteriores resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objetivo social da empresa será alterado para:

**Atividade Principal:**

**43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2016 12:53 SOB Nº 20160879477.  
PROTOCOLO: 160879477 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602956101. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422 DE 29/09/2014**

**Atividade Secundária (s):**

- 81.29-0/00** – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (com predominância em locais públicos: ruas, praças, parques, repartições públicas; privados: empresas e suas instalações);
- 81.21-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.22-2/00** - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 47.89-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (com predominância de: extintores);
- 33.14-7/10** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (com predominância de: máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental e extintores de incêndio);
- 82.99-7/99** - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (com predominância de elaboração e execução de projetos no segmento de: Desenho Técnico Especializado Relacionado à Arquitetura e Engenharia, Elétrica Predial e Industrial, Energia Solar, SPDA, Rede Rural e Urbana, Cabeamento Estruturado, Telefonia, Hidráulica, Automação Predial, CFTV e Incêndio);
- 38.12-2-00** - Coleta de resíduos perigosos;
- 43.30-4/01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.22-3/03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.19-7/03** - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 81.30-3/00** - Atividades paisagísticas;
- 37.02-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4/00** - Construção de edifícios;
- 43.99-1/01** - Administração de obras;
- 43.22-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.20-0/05** - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 38.11-4/00** - Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.21-9/02** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7/02** - Obras de irrigação;
- 42.99-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (com predominância de: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
- 43.13-4/00** - Obras de terraplenagem;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2016 12:53 SOB Nº 20160879477.  
PROTOCOLO: 160879477 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602956101. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422 DE 29/09/2014**

- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista;
- 73.11-4/00 - Agências de publicidade;
- 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.20-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 74.90-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 85.50-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 88.00-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 82.99-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 01.63-6/00 - Atividades de pós colheita;
- 02.10-1/99 - Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas (com predominância de: folhas de moringa);
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 62.09-1/00 - Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

(3)

A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2016 12:53 SOB Nº 20160879477.  
PROTOCOLO: 160879477 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602956101. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422 DE 29/09/2014**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social subscrito da sociedade será aumentado para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo que R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) já estão totalmente integralizados em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma: o sócio **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR** integralizou R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) e o sócio **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO** integralizou 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) e R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) será integralizado conforme parágrafo primeiro e segundo pelos sócios:

**Parágrafo Primeiro:** R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelo sócio **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, totalizando o valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

**Parágrafo Segundo:** R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelo sócio **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**, totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VLR UNIT	TOTAL	%
<b>SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR</b>	180.000	1,00	180.000,00	60
<b>AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO</b>	120.000	1,00	120.000,00	40
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>		<b>300.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2016 12:53 SOB Nº 20160879477.  
PROTOCOLO: 160879477 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602956101. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422 DE 29/09/2014**

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade será administrada isoladamente pelos sócios: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR** e **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**, com amplos e ilimitados poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, inclusive movimentar contas bancárias.

**CLÁUSULA SEXTA**

Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas do seu contrato social e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

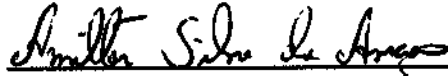
Fica eleito o Fórum da comarca de Imperatriz - Ma, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, dispensando outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento que será assinado por todos os sócios e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) depois de certificado o registro.

Imperatriz - Ma, 13 de Dezembro de 2016.



**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**



**AMILTON SILVA DE ASSUNCAO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2016 12:53 SOB Nº 20160879477.  
PROTOCOLO: 160879477 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602956101. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/12/2016  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422**

Pelo presente instrumento particular contratual, os abaixo assinados:  
**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, natural de Marabá - Pa, nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. **012897081999-0** SESP/MA emitida em 19/09/2014 e CPF nº **912.401.663-20**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, à Rua João Macedo, nº. 01, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, CEP: 65.900-970, filho de Salustiano Santos de Assunção e Vilma da Silva Assunção e **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 13/09/1970, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. **041459072011-9** SESP/MA emitida em 13/05/2013 e CPF nº **283.224.362-20**, residente e domiciliado em Açailândia - MA, à Av. Principal, nº. 03, Quadra 01, Bairro, Vila Hildemar, CEP: 65.930-000, filho de Salustiano Santos de Assunção e Vilma da Silva de Assunção, únicos sócios componentes da empresa **C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME** sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, à Rua Sousa Lima, nº 473, Bairro Centro, CEP: 65.900-320, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. **21.161.632/0001-07** e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. **21200878422**, por despacho em 29/09/2014 e alterações posteriores resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar o contrato social em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O endereço da empresa a partir dessa data será alterado para, Rua Sousa Lima, nº 473, Sala C e Sala D, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz - Ma, CEP: 65.900-320;

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 11:33 SOB Nº 20150619073.  
PROTOCOLO: 150619073 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150619073. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA GERAL  
SÃO LUÍS, 19/02/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O objetivo social da empresa será alterado para:

**Atividade Principal:**

**78.30-2/00** - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

**Atividade Secundária (s):**

**81.29-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (com predominância em locais públicos: ruas, praças, parques, repartições públicas; privados: empresas e suas instalações);

**81.21-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios;

**81.22-2/00** - Imunização e controle de pragas urbanas;

**47.89-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (com predominância de: extintores);

**33.14-7/10** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (com predominância de: máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental e extintores de incêndio);

**82.99-7/99** Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (com predominância de elaboração e execução de projetos no segmento de: Desenho Técnico Especializado Relacionado à Arquitetura e Engenharia, Elétrica Predial e Industrial, Energia Solar, SPDA, Rede Rural e Urbana, Cabeamento Estruturado, Telefonia, Hidráulica, Automação Predial, CFTV e Incêndio);

**38.12-2-00** - Coleta de resíduos perigosos;

**43.30-4/01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

**43.22-3/03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

**71.19-7/03** - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

**47.23-7/00** - Comércio varejista de bebidas;

**47.29-6/99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (com predominância de: gelo);

**81.30-3/00** - Atividades paisagísticas;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 11:33 SOB Nº 20150619073.  
PROTOCOLO: 150619073 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150619073. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 19/02/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422**

- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 96.01-7/01 - Lavanderias;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7/02 - Obras de irrigação;
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (com predominância de: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 78.20-5/00 - Locação de Mão-de-obra Temporária;
- 84.25-6/00 - Defesa civil;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista;
- 73.11-4/00 - Agências de publicidade;
- 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.20-1/00 - Testes e análises técnicas;

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social subscrito da sociedade será aumentado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 11:33 SOB Nº 20150619073.  
PROTOCOLO: 150619073 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150619073. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 19/02/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422**

(Um Real) cada uma, sendo que R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) já estão totalmente integralizados em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma: o sócio **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR** integralizou R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) e o sócio **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO** integralizou 2.000,00 (Dois Mil Reais) e R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) será integralizado conforme parágrafo primeiro e segundo pelos sócios:

**Parágrafo Primeiro:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelo sócio **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

**Parágrafo Segundo:** R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelo sócio **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**, totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR (R\$)
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR	60.000	60	60.000,00
AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO	40.000	40	40.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

#### CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 11:33 SOB Nº 20150619073.  
PROTOCOLO: 150619073 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150619073. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 19/02/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422**

**CLÁUSULA QUINTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração da sociedade caberá aos sócios: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR** e **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os mesmos.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 11:33 SOB Nº 20150619073.  
PROTOCOLO: 150619073 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150619073. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 19/02/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422**

**CONSOLIDAÇÃO**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME** e com o nome fantasia de **C S CONTROLE E SERVIÇOS**, com sede e domicílio a Rua Sousa Lima, nº 473, Sala C e Sala D, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz – Ma, CEP: 65.900-320;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

**Atividade Principal:**

**78.30-2/00** - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

**Atividade Secundária (s):**

**81.29-0/00** – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (com predominância em locais públicos: ruas, praças, parques, repartições públicas; privados: empresas e suas instalações);

**81.21-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios;

**81.22-2/00** - Imunização e controle de pragas urbanas;

**47.89-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (com predominância de: extintores);

**33.14-7/10** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (com predominância de: máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental e extintores de incêndio);

**82.99-7/99** Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (com predominância de elaboração e execução

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 11:33 SOB Nº 20150619073.  
PROTOCOLO: 150619073 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150619073. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 19/02/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422**

de projetos no segmento de: Desenho Técnico Especializado Relacionado à Arquitetura e Engenharia, Elétrica Predial e Industrial, Energia Solar, SPDA, Rede Rural e Urbana, Cabeamento Estruturado, Telefonia, Hidráulica, Automação Predial, CFTV e Incêndio);

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;

43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (com predominância de: gelo);

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;

37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

43.99-1/01 - Administração de obras;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

96.01-7/01 - Lavanderias;

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;

42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.22-7/02 - Obras de irrigação;

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (com predominância de: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.91-6/00 - Obras de fundações;

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

78.20-5/00 - Locação de Mão-de-obra Temporária;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 11:33 SOB Nº 20150619073.  
PROTOCOLO: 150619073 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150619073. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 19/02/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422**

84.25-6/00 - Defesa civil;  
71.12-0/00 - Serviços de engenharia;  
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista;  
73.11-4/00 - Agências de publicidade;  
71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;  
71.20-1/00 - Testes e análises técnicas;

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo que 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR** e 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**;

O capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR (R\$)
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR	60.000	60	60.000,00
AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO	40.000	40	40.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 11:33 SOB Nº 20150619073.  
PROTOCOLO: 150619073 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150619073. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA GERAL  
SÃO LUÍS, 19/02/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422**

**CLÁUSULA SEXTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA OITAVA**

A administração da sociedade caberá aos sócios: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR** e **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os mesmos.

**CLÁUSULA NONA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios-administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, conforme suas quotas, os lucros ou perdas, apurados em cada exercício social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 11:33 SOB Nº 20150619073.  
PROTOCOLO: 150619073 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150619073. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 19/02/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21200878422**

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data do falecimento ou da resolução.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Fica eleito o Fórum da comarca de Imperatriz - Ma, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, dispensando outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento que será assinado por todos os sócios e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) depois de registrados.

Imperatriz - Ma, 01 de Dezembro de 2015.

  
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR

  
AMILTON SILVA DE ASSUNCAO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 11:33 SOB Nº 20150619073.  
PROTOCOLO: 150619073 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150619073. NIRE: 21200878422.  
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 19/02/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
SANTOS E LOPES LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0061-07 NIRE: 21200878422**

Pelo presente instrumento particular contratual, os abaixo assinados: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, natural de Marabá - Pa, nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 12897081999-0 GEJUSPC/MA emitida em 28/02/2002 e CPF nº 912.401.663-20, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, à Rua João Macedo, nº. 1, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, CEP: 65.900-970, filho de Salustiano Santos de Assunção e Vilma da Silva Assunção e **ELISVAN LOPES MACEDO**, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, nascido em 29/10/1988, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 018240172001-8 SSP/MA emitida em 11/08/2009 e CPF nº 017.236.213-07, residente e domiciliada em Açailândia - MA, Rua Cajazeiras, nº 05, Quadra 19, Bairro Jardim Glória, CEP: 65.930-000, filho de Elias Macedo e Elizabeth Diniz Lopes, únicos sócios componentes da empresa **SANTOS E LOPES LTDA ME** sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, à Rua Sousa Lima, nº 473, Bairro Centro, CEP: 65.900-320, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 21.161.632/0001-07 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. 21200878422, por despacho em 29/09/2014 resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A razão social da empresa a partir dessa data será alterada para, **C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA ME** e com o nome fantasia de **C S CONTROLE E SERVIÇOS**;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O endereço da empresa a partir dessa data será alterado para, Rua João Macedo, nº 1, Bairro Vila Vitória, na cidade de Imperatriz - Ma, CEP: 65.900-970;

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objetivo social da empresa será alterado para:

**8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (com predominância de elaboração e execução de projetos no segmento de: Desenho Técnico Especializado Relacionado à Arquitetura e Engenharia, Elétrica Predial e Industrial, Energia Solar, SPDA, Rede Rural e Urbana, Cabeamento Estruturado, Telefonia, Hidráulica, Automação Predial, CFTV e Incêndio);**  
**7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
SANTOS E LOPES LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21260873422

9601-7/01 LAVANDERIAS;  
3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;  
4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL  
OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS  
ANTERIORMENTE;  
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;  
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS  
ANTERIORMENTE (com predominância em locais públicos: ruas, praças, parques,  
repartições públicas; privados: empresas e suas instalações);  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;  
0161-0/01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS  
AGRÍCOLAS;  
0161-0/02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS;  
0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;  
0163-6/00 - ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA;  
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE  
REDES;  
4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE  
VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

#### CLÁUSULA QUARTA


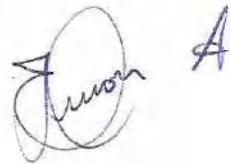
Fica admitido na sociedade, o sócio **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 13/09/1970, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 041459072011-9 SESP/MA emitida em 13/05/2013 e CPF nº 283.224.362-20, residente e domiciliado em Açailândia - MA, à Av. Principal, nº. 03, Quadra 01, Bairro, Vila Hildemar, CEP: 65.930-000, filho de Salustiano Santos de Assunção e Vilma da Silva de Assunção.

#### CLÁUSULA QUINTA

O sócio **ELISVAN LOPES MACEDO** cede e transfere as suas 2.000 (Duas mil) quotas de capital da sociedade no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para o sócio, **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**.

#### CLÁUSULA SEXTA

O sócio **ELISVAN LOPES MACEDO** declara haver recebido neste ato, do sócio **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO** a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em moeda corrente do país, assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação;

  A

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
SANTOS E LOPES LTDA ME  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 NIRE: 21290878422

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O sócio **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**, aqui admitido, na condição de cessionário da parte de **ELISVAN LOPES MACEDO**, a partir deste documento assume os deveres e os direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pela cedente;

**CLÁUSULA OITAVA**

Por força deste documento o capital social fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
Salustiano Santos de Assunção Junior	18.000	90	18.000,00
Amilton Silva de Assuncao	2.000	10	2.000,00
Total	20.000	100	20.000,00

**CLÁUSULA NONA**

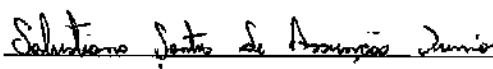
Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas do seu contrato social;

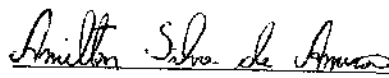
**CLÁUSULA DÉCIMA**

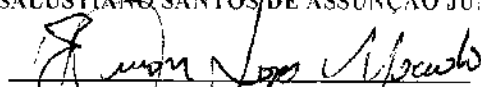
Fica eleito o Fórum da comarca de Imperatriz - Ma, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, dispensando outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo as primeiras vias arquivadas na Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Imperatriz - Ma, 21 de Outubro de 2014.

  
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR

  
AMILTON SILVA DE ASSUNCAO

  
ELISVAN LOPES MACEDO

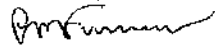
RECEBIMOS  
em 05/11/2014  
o valor de R\$ 1.000,00  
de C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA  
para depósito em nome de  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA  
para depósito em nome de  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA

  
JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 05/11/2014 Sob N° 20140744873  
Protocolo : 140744673 de 30/10/2014 NIRE: 21200878422  
**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
Chancela : 1476C7F7EAABB0DA9719D920B52EAD5A62365D2E

São Luis, 06/11/2014

  
Cledinice Bastos da Fonseca  
Secretário(a) Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 29/09/2014, NIRE: 21200878422, CNPJ: 21.161.632/0001-07, estabelecido(a) na RUA Sousa Lima, 473 SALA C SALA D, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65900-320, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição de Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Imperatriz - MA, 08/06/2017

  
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR  
Sócio/Administrador

  
AMILTON SILVA DE ASSUNCAO  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.161.632/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/09/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C S CONTROLE E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>C S CONTROLE E SERVICOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 02</b>	NÚMERO <b>39</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA008 LETRA A</b>
CEP <b>65.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL CIDADE NOVA II</b>	MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JUNIOR@CONTROLEESERVICOS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(99) 9114-4867</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **09:08:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.161.632/0001-07</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>29/09/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C S CONTROLE E SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 02</b>	NÚMERO <b>39</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA008 LETRA A</b>
CEP <b>65.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL CIDADE NOVA II</b>	MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JUNIOR@CONTROLEESERVICOS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 9114-4867</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2026 às 09:08:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

21.161.632/0001-07

**NOME EMPRESARIAL:**

C S CONTROLE E SERVICOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/02/2026** às **09:09** (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C S CONTROLE E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 21.161.632/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:41:39 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **6916.5725.A1D1.74AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.161.632/0001-07  
**Razão Social:** C S CONTROLE E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA 02 39 QUADRA008 / RESIDENCIAL CIDADE / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2026 a 03/03/2026

**Certificação Número:** 2026020217252208634015

Informação obtida em 20/02/2026 09:13:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C S CONTROLE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.161.632/0001-07

Certidão nº: 11094339/2026

Expedição: 20/02/2026, às 09:35:40

Validade: 19/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.161.632/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 21.161.632/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/02/2026, às 09:37:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CYKM7X6KFW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** C S CONTROLE E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 21.161.632/0001-07

**CERTIDÃO EMITIDA** em 20/02/2026, às 09:40:27

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 16/02/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **0L0bKGI6B1rZ9oD**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 16/02/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 16/02/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 20/02/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** C S CONTROLE E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 21.161.632/0001-07

**CERTIDÃO EMITIDA** em 20/02/2026, às 09:41:31

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 16/02/2026, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **JwDzDuAqQ0hLFJd**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 16/02/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 16/02/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 20/02/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

**PORTAL DE SERVIÇOS TRIBUTARIOS - DAVINÓPOLIS**  
**CADASTRO MUNICIPAL**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

INÍCIO DA ATIVIDADE 29/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54	CNPJ/CPF 21.161.632/0001-07	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE - / -
NOME EMPRESARIAL C S CONTROLE E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) -		TIPO EMPRESA Empresa	
ATIVIDADE PRINCIPAL -			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL -			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 3314710 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4222702 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO			
ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS -			
CEP 65927000	LOGRADOURO RUA 02	NÚMERO 39	
COMPLEMENTO QUADRA 008, LETRA A	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA II	MUNICÍPIO DAVINÓPOLIS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO Empresa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2014
SITUAÇÃO ESPECIAL -	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE Pessoa jurídica	GRAU DE RISCO -
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO Normal	CAEPF -	DATA DE INSCRIÇÃO 21/01/2026	

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS**

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços,

o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.

Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso de nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 040666/26

**Data da Certidão:** 20/02/2026 13:31:32

CPF/CNPJ 21161632000107 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/05/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/02/2026 13:37:06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS**

**Nº 000017/2026**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**102 - C S CONTROLE E SERVICOS LTDA**

Documento

**21.161.632/0001-07**

Endereço

**RUA 02, 39 - QUADRA 008, LETRA A**

No. Requerimento

-

Natureza jurídica

**Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária de Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço:  
[https://tributario.speedgov.com.br/ibicuitinga/servicos/validacao\\_documentos/buscar?codigo=7cb72a9a-da56-4d4b-96a1-4fa9f3e591bd](https://tributario.speedgov.com.br/ibicuitinga/servicos/validacao_documentos/buscar?codigo=7cb72a9a-da56-4d4b-96a1-4fa9f3e591bd)

**DAVINÓPOLIS, 21/01/2026**

Esta certidão é válida por **60 dias** contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 22/03/2026**

**COD. VALIDAÇÃO: 7cb72a9a-da56-4d4b-96a1-4fa9f3e591bd**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária



**A L V A R Á**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2026	54	000012	31/12/2026

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE**

**C S CONTROLE E SERVICOS LTDA**  
DOCUMENTO 21.161.632/0001-07

**ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL**

RUA 02, 39 - QUADRA 008, LETRA A Bairro: CIDADE NOVA II - Cidade Davinópolis CEP 65927000	<b>PORTE DA EMPRESA</b> EPP <b>No. do Processo</b> N/A
--	---

**CNAE**

4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

**CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO**

**Horário de Funcionamento**

N/A

**Base Cálculo (Área)**

N/A

**VALOR DO TRIBUTO**

300,00

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES****OBSERVAÇÕES**

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA,  
APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

N/A

DAVINÓPOLIS, 22/01/2026

**CÓD. DE VALIDAÇÃO** dfba6147-09e6-4e3f-a635-0f1ca7e95cdc

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

[https://tributario.speedgov.com.br/ibicuitinga/servicos/validacao\\_documentos/buscar?codigo=dfba6147-09e6-4e3f-a635-0f1ca7e95cdc](https://tributario.speedgov.com.br/ibicuitinga/servicos/validacao_documentos/buscar?codigo=dfba6147-09e6-4e3f-a635-0f1ca7e95cdc)**PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/02/2026 13:38:35

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **21.161.632/0001-07**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 945478/2026**

**Emissão: 20/02/2026**

**Validade: 28/02/2026**

**Chave: a3bZ9**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07

Registro: 0000013222

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 21/07/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Endereço Matriz: RUA 02, 39, QD-008, LETRA - A, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVINÓPOLIS, MA, 65927000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/04/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013222EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306811393. Data de vencimento do boleto: 28/02/2026
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

Parcelamento Ano: 2026

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DANILO ANTONIO ZANELLA

Registro: 1120761239

CPF: \*\*\*.918.063-\*\*

Data Início: 27/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/05/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 945478/2026**

**Emissão: 20/02/2026**

**Validade: 28/02/2026**

**Chave: a3bZ9**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO 218/1977 DO CONFEA. ARTIGO 9º (COM EXCEÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

Registro: 0714143782

CPF: \*\*\*.401.663-\*\*

Data Início: 04/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: 32605 - RES 218/73 ART 05

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: MODALIDADE EAD - Atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, pelo registro profissional previsto pela Resolução Confea nº 447 de 2000, com desempenho das atividades 1 a 14 e 18 relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 218 de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, aplicando-se restrição das atividades referentes à topografia.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA`

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Provisórias do artigo 8o. da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

CPF: \*\*\*.401.663-\*\*

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 014/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2025.08/CLHO-00379**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E NÃO VISITA**

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA

A empresa CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na rua 02, Qd. 08-a, nº 39, residencial cidade nova II, Davinópolis - MA, DECLARA, para os devidos fins do Processo Administrativo N° PR2025.08/CLHO-00379, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 014/2025**, que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, embora não tenhamos ciência das condições do terreno, ambiente etc., nos obrigamos incondicionalmente a cumprir com a execução do objeto sem qualquer tipo de reclamação futura, sobre quaisquer problemas que porventura vierem a aparecer.

Que temos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026.

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**Salustiano Santos de Assunção Junior**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
Representante legal da empresa  
**Engenheiro Eletricista**  
CREA nº: 0714143782

---

Danilo Antônio Zanella  
**Engenheiro Eletricista**  
CPF: 603.918.063-35  
CREA nº: 1120761239

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39,  
RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379**

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA

A empresa CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na rua 02, Qd. 08-A, nº 39, residencial cidade nova II, Davinópolis - MA, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, que o Sr. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 912.401.663-20 e inscrito no CREA sob o nº 0714143782 e o Sr. DANILO ANTÔNIO ZANELLA, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 603.918.063-35 e inscrito no CREA sob o nº 1120761239, serão indicados como responsáveis técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA.

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026.

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**Salustiano Santos de Assunção Junior**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
**Representante legal da empresa**  
Engenheiro Eletricista  
**CREA nº: 0714143782**

---

Daniilo Antônio Zanella  
**Engenheiro Eletricista**  
CPF: 603.918.063-35  
CREA nº: 1120761239

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39,  
RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

A Empresa **CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.161.632/0001-07**, com sede na **Rua 02, QD 08-a, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA**, por seu representante infra-assinado, SR. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, portador da carteira de identidade Nº **012897081999-0**, CPF Nº **912.401.663-20**, Na Sessão Pública do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

Microempresa

Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021".

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

O Sr. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, portador da carteira de identidade Nº **012897081999-0**, CPF Nº **912.401.663-20**, como o representante devidamente constituído da **CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.161.632/0001-07**, com sede na **Rua 02, QD 08-a, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA**, doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO**

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**, instaurada pelo Município de Coelho Neto/MA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**, da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, que a empresa **CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.161.632/0001-07**, com sede na **Rua 02, QD 08-a, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis MA**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

A empresa **CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.161.632/0001-07**, com sede na **Rua 02, QD 08-a, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA**, pelo seu representante legal infra-assinado, pelo seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA** sob as penalidades da lei que em conformidade com o Edital, cumpre plenamente os requisitos para Habilitação no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**, portanto, apto a participar do certame licitatório.

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE**

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

A empresa **CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.161.632/0001-07**, com sede na **Rua 02, QD 08-a, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA**, pelo seu representante legal infra-assinado, pelo seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

A empresa **CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.161.632/0001-07**, com sede na **Rua 02, QD 08-a, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, portador da carteira de identidade Nº **012897081999-0**, CPF Nº **912.401.663-20**, DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no Edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

A empresa **CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.161.632/0001-07**, com sede na **Rua 02, QD 08-a, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA**, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379**

**DECLARAÇÃO – PROPOSTAS ECONÔMICAS**

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

A empresa **CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.161.632/0001-07**, com sede na **Rua 02, QD 08-a, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis-MA**, por seu representante legal, declara, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021) e está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO  
E PESSOAL**

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

A empresa **CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.161.632/0001-07**, com sede na **Rua 02, QD 08-a, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, portador da carteira de identidade Nº **012897081999-0**, CPF Nº **912.401.663-20**, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal capacitado e adequado às atividades contratadas, com eletricitistas treinados nas normas regulamentadoras NR-10 e NR-35.

Declara que todos os equipamentos se encontram em condição de produção plena, caso a nossa empresa seja vencedora, iremos substituir qualquer equipamento que a juízo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Prefeitura.

Declara que disponibilizará Equipe Chave, Equipe Técnica de Apoio à Execução nos termos da tecnologia a ser utilizada.

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379

### DECLARAÇÕES

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

A empresa **CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.161.632/0001-07**, com sede na **Rua 02, QD 08-a, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, portador da carteira de identidade Nº **012897081999-0**, CPF Nº **912.401.663-20**, DECLARA:

- Que está ciente com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal;
- Que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente;
- Que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente;
- Que estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa, nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão IN/SLTI/MPOG, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das legislações existentes em mérito;
- Que quando necessário, solicitaremos, alvará para instalação e operação/funcionamento do canteiro de obras, assim como a licença ambiental ou dispensa e habite-se junto aos órgãos competentes, assim como autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza de área quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras.

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Declaramos que a empresa **CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.161.632/0001-07**, com sede na **Rua 02, QD 08-a, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Eletrônico nº 74/2025, para fins de participação na Licitação, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do **DECLÍNIO DA VISITA TÉCNICA** assume, incondicionalmente, a **RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, bem como garantir a sua plena execução, durante toda a vigência do Contrato decorrente desta Licitação, certos de que não lhes caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto Licitado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente termo.

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI AGENTE PÚBLICO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA**

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

A **CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.161.632/0001-07**, com sede na **Rua 02, QD 08-a, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, portador da carteira de identidade Nº **012897081999-0**, CPF Nº **912.401.663-20**, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Eletrônico nº 74/2025, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

**Não possui em seu quadro de pessoal agente público (funcionário público, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista) exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379**

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA

A **CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.161.632/0001-07**, com sede na **Rua 02, QD 08-a, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, portador da carteira de identidade Nº **012897081999-0**, CPF Nº **912.401.663-20**, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa atende aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 74/2025, realizado pela Prefeitura Municipal Coelho Neto/MA, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379**

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

A **CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.161.632/0001-07**, com sede na **Rua 02, QD 08-a, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, portador da carteira de identidade Nº **012897081999-0**, CPF Nº **912.401.663-20** declara, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

**DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS NA PROPOSTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379**

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

A **CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.161.632/0001-07**, com sede na **Rua 02, QD 08-a, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, portador da carteira de identidade Nº **012897081999-0**, CPF Nº **912.401.663-20** Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**, instaurada pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379**

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

A **CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.161.632/0001-07**, com sede na **Rua 02, QD 08-a, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, portador da carteira de identidade Nº **012897081999-0**, CPF Nº **912.401.663-20** Declaro que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, trabalhadores noturnos, em condições perigosas ou insalubre que sejam menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA

A empresa CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na rua 02, Qd. 08-A, nº 39, residencial cidade nova II, Davinópolis - MA, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, que o Sr. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 912.401.663-20 e inscrito no CREA sob o nº 0714143782 e o Sr. **DANILO ANTÔNIO ZANELLA**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 603.918.063-35 e inscrito no CREA sob o nº 1120761239, serão indicados como responsáveis técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA.

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026.

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**Salustiano Santos de Assunção Junior**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
**Representante legal da empresa**  
Engenheiro Eletricista  
**CREA nº: 0714143782**

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379**

Ao Sr.  
Pregoeiro e membros da equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

A CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, QD 08-a, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, portador da carteira de identidade Nº 012897081999-0, CPF Nº 912.401.663-20, Declara, sob as penas da lei, atestando que têm pleno conhecimento das condições, peculiaridades, especificações técnicas e demais elementos necessários à execução do objeto, assumindo integral responsabilidade por eventuais dificuldades ou omissões decorrentes da ausência de vistoria.

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026.

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**Salustiano Santos de Assunção Junior**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
**Representante legal da empresa**  
Engenheiro Eletricista  
**CREA nº: 0714143782**

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coelho Neto /MA

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

Processo Administrativo nº **PR2025.08/CLHO-00379**

**Declaramos**, para os devidos fins, que a empresa A Empresa **CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.161.632/0001-07**, com sede na **Rua 02, QD 08-a, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA**, por seu representante infra-assinado, SR. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, portador da carteira de identidade Nº **012897081999-0**, CPF Nº **912.401.663-20**, encontra-se dispensada da obrigatoriedade de inscrição estadual, conforme as disposições estabelecidas na Portaria nº 433/15 – GABIN – SEFAZ, alterada pela Portaria nº 595/19, da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão.

A referida Portaria, em seu art. 5º, estabelece que as empresas não contribuintes do ICMS não estão obrigadas à inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS (CAD/ICMS), estando, portanto, desobrigadas do registro estadual.

Assim, a empresa encontra-se regular quanto à sua situação cadastral, não sendo necessária a inscrição estadual para o exercício de suas atividades.

Davinópolis MA, 24 de fevereiro de 2026

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 21.161.632/0001-07

**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**

CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421 RUA 02, QUADRA  
08-A, Nº 39,  
RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 433/15 - GABIN SÃO LUÍS, 16 de SETEMBRO DE 2015**

Alterada pela Portaria nº 595/19

Dispõe sobre a mudança da situação da empresa em início de atividade, no Cadastro de ICMS, após a apresentação da documentação que relaciona.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o § 3º, do artigo 62, combinado com § 6º do artigo 66, ambos da Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar que, após o deferimento dos pedidos de registros no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS - CAD/ICMS, as empresas solicitantes tenham sua inscrição suspensa e, portanto, sujeitas ao recolhimento sob Regime de Antecipação, até que apresentem, por meio do Portal da SEFAZ, endereço eletrônico sefaz.ma.gov.br, cumulativamente:

- I- comprovação da origem e da integralização do capital social; e
- II - comprovação da existência física e da capacidade operacional da empresa.

Parágrafo Único - Caso haja o atendimento às disposições previstas nos incisos acima, o pagamento deverá acontecer no prazo regular previsto na legislação de regência, conforme o caso.

**Art 2º** A integralização total ou parcial do capital social deverá ser comprovada pela efetiva transferência dos recursos para a sociedade, tais como: recibos de depósito bancário, recibos de transferência bancária de valores (dos sócios da pessoa jurídica), cheques com compensação comprovada, integralização em bens com registro de transferência efetiva lavrado em cartório, e acompanhada de laudo de avaliação, elaborado de acordo com as normas legais.

Parágrafo Único - Será dispensado o Laudo de Avaliação, quando se tratar de integralização em valor inferior a R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

**Art 3º** A comprovação de existência física e da capacidade operacional deverá ser realizada mediante:

~~I - cópia do Alvará de localização e funcionamento definitivo ou provisório, conforme o caso e legislação de regência, do estabelecimento indicado na ficha cadastral, expedido pelo Poder Executivo do Município da situação do estabelecimento, acompanhada do respectivo original para autenticação;~~

I - cópia do Alvará de localização e funcionamento definitivo ou provisório, conforme o caso, e legislação de regência do estabelecimento indicado na ficha cadastral, expedido pelo Poder Executivo do Município da situação do estabelecimento, exceto para as atividades de baixo risco conforme Lei federal nº 13.874/19;  
(NR – Portaria nº 595/19).

II – cópia do Registro de Imóvel onde funciona a empresa, ou, caso locatária, apresentação de cópia do Contrato de Aluguel acompanhada do respectivo original para autenticação, ou documento equivalente, hábil à comprovação da s;

III – número de registro, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão – CRC/MA, do contabilista, escritório individual ou organização contábil responsável, pela escrituração contábil ou fiscal do estabelecimento, devendo ser obedecidas as disposições do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 9.295/1946, com a redação dada pela Lei Nº 12.249/2010.

§ 1º As exigências previstas nos I e II deste artigo poderão ser supridas por documentos análogos, hábeis às comprovações, das respectivas disposições ali solicitadas.

§2º Deverá haver compatibilidade entre as atividades descritas no Alvará e a(s) atividade(s) econômica(s) principal e secundária(s) indicada(s) no CAD/ICMS.

**Art. 4º** A mudança para a situação cadastral ativa será realizada após parecer conclusivo e sumário, quando forem atendidos integralmente os requisitos estabelecidos nesta Portaria.

~~§ 1º Será considerada ativa a situação cadastral da empresa cujos documentos não sejam apreciados no prazo de 15 dias, contados de sua apresentação na Agência de Atendimento da Secretaria de Fazenda, sob condição resolutória de ulterior apreciação que a confirme.~~

~~(Revogado pela Portaria nº 595/19)~~

~~§ 2º A inscrição será baixada de ofício quando permanecer por 180 (cento e oitenta) dias sem a homologação prevista nesta Portaria, conforme previsto no inciso IV do § 7º do artigo 66 da Lei 7.799/2002.~~

§ 2º A inscrição de empresa nova será baixada de ofício quando permanecer por 60 (sessenta) dias sem a homologação prevista nesta Portaria.  
(NR – Portaria nº 595/19).

~~**Art. 5º** A disposição prevista no inciso III do artigo 3º não se aplica:~~

**Art. 5º** As disposições previstas nesta Portaria não se aplicam:  
(NR – Portaria nº 595/19)

I - às empresas não contribuintes do ICMS; e

II - ao Microempreendedor Individual – MEI, previsto pela Lei Complementar nº 123/2006.

**Art. 6º** Fica resguardado, em qualquer caso, o direito de a Fazenda Pública realizar as diligências necessárias ao fiel cumprimento nos incisos I e II do artigo 1º desta Portaria.

**Art. 7º** O disposto nesta Portaria aplica-se, exclusivamente, aos pedidos relativos a registro ou alterações no CAD/ICMS de empresas localizadas em território maranhense a partir da vigência dessa Portaria.

**Art. 8º** Ficam mantidas as disposições da Portaria Nº 209 de 11 de julho de 2012.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SÃO LUIS 16 de SETEMBRO DE 2015.

**MARCELLUS RIBEIRO ALVES**  
Secretário de Estado da Fazenda





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 119783/25

**Data da Certidão:** 19/12/2025 06:15:50

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 21161632000107

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/03/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/12/2025 06:15:50



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 920621/2025**

**Emissão: 29/01/2025**

**Validade: 31/03/2026**

**Chave: 324ZZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

Registro: 0714143782

CPF: \*\*\*.401.663-\*\*

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 06/07/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 16091

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA`

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SANTO AMARO

Data de Formação: 13/08/2020

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Provisórias do artigo 8o. da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ROSEIRA - FARO

Data de Formação: 06/01/2021

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: MODALIDADE EAD - Atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, pelo registro profissional previsto pela Resolução Confea nº 447 de 2000, com desempenho das atividades 1 a 14 e 18 relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 218 de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, aplicando-se restrição das atividades referentes à topografia.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO

Data de Formação: 28/06/2017

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: 32605 - RES 218/73 ART 05

Instituição de Ensino: FACULDADES DA TERRA DE BRASÍLIA

Data de Formação: 13/12/2010

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 20/07/2013

**OUTRO**

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 920621/2025**

**Emissão: 29/01/2025**

**Validade: 31/03/2026**

**Chave: 324ZZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: TR ENGENHARIA CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA

Registro: 0005410843

CNPJ: 33.728.297/0001-65

Data Início: 26/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/09/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ISI - INSTITUTO DE SERVICOS INTELLECTUAIS LTDA

Registro: 0005436621

CNPJ: 39.148.215/0001-90

Data Início: 21/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TARS LTDA

Registro: 0005521513

CNPJ: 55.987.182/0001-28

Data Início: 20/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/09/2028

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

Registro: 0005397456

CNPJ: 31.088.159/0001-33

Data Início: 08/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/10/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VHP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005510040

CNPJ: 31.357.900/0001-14

Data Início: 08/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI

Registro: 0000013222

CNPJ: 21.161.632/0001-07

Data Início: 04/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: DANILO ANTONIO ZANELLA  
Registro: 1120761239  
CPF: \*\*\*.918.063-\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 08/03/2022

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA  
Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO 218/1977 DO CONFEA. ARTIGO 9º (COM EXCEÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS)  
Restrições: Sem Identificação  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BALSAS  
Data de Formação: 17/11/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI  
Registro: 0000013222  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
Data Início: 27/05/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 23/05/2026  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: NVCO SOLUTIONS LTDA  
Registro: 0005498961  
CNPJ: 50.985.667/0001-69  
Data Início: 01/03/2024  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 04/10/2027  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação, que fazem parte entre si de um lado C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, nº 39, Quadra 08-A, CEP: 65927-000, Bairro Cidade Nova II, Davinópolis/MA, por intermédio de sua representante legal SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, inscrito no CPF sob o número 912.401.663-20, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado DANILO ANTONIO ZANELLA, inscrito no CPF sob o número 603.918.063-35, Engenheiro Eletricista, Registro Nacional 112076123-9, residente e domiciliado na cidade de Balsas/MA doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato, com finalidade de reger a relação de direito e obrigações entre si segundo as cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO:

**Cláusula primeira:** Constitui objeto do presente Contrato os serviços Técnicos de Engenharia Elétrica com carga horária de 12:00 h semanais.

### DO PREÇO:

**Cláusula segunda:** Pela execução dos serviços à Contratante pagará à importância de R\$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**Cláusula terceira:** A Contratante compromete-se a pagar ao Contratado todo dia 5 de cada mês.

### DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

**Cláusula quarta:** O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e condições avençadas respondendo cada parte pelas conseqüências de sua responsabilidade. Este contrato tem duração de 4 anos a contar da data de assinatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes com base na legislação civil.

### DO FORO:

As partes contratantes elegem o foro da Cidade de Balsas – MA, para dirimir toda e qualquer ação ou execução decorrente do presente contrato com renúncia expressa a qualquer outro. E por estarem assim juntos e Contratados, assinam este instrumento em 2 vias de igual teor e forma com testemunho abaixo;

CONTRATANTE: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR:91240166320  
Assinado de forma digital por SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR:91240166320  
Dados: 2022.05.23 17:30:49 -03'00'

CONTRATADO: DANILO ANTONIO ZANELLA:60391806335  
Assinado de forma digital por DANILO ANTONIO ZANELLA:60391806335  
Dados: 2022.05.23 17:34:57 -03'00'

TESTEMUNHA: SAMIR FARIAS TANIOS:329576 10353  
Assinado de forma digital por SAMIR FARIAS TANIOS:32957610353  
Dados: 2022.05.23 17:43:22 -03'00'

TESTEMUNHA: IAGO DA SILVA MUNIZ  
Assinado de forma digital por IAGO DA SILVA MUNIZ  
Dados: 2022.05.23 17:44:20 -03'00'

Balsas-MA, 23 de maio 2022



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20220531987**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20220531166

**1. Responsável Técnico**

**DANILO ANTONIO ZANELLA**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1120761239

Registro: 1120761239MA

**2. Contratante**

Contratante: **C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**

**RUA 02**

Complemento: **Quadra 08-A**

Cidade: **DAVINÓPOLIS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **21.161.632/0001-07**

Nº: **39**

Bairro: **Cidade Nova II**

UF: **MA**

CEP: **65927000**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **Filial Balsas**

**RUA 02**

Complemento: **Quadra 08-A**

Cidade: **DAVINÓPOLIS**

Data de Início: **23/05/2022**

Previsão de término: **23/05/2026**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

Nº: **39**

Bairro: **Cidade Nova II**

UF: **MA**

CEP: **65927000**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

12,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA

**6. Declarações**

· Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

DANILO ANTONIO  
ZANELLA:60391806335

Assinado de forma digital por DANILO ANTONIO  
ZANELLA:60391806335  
Dados: 2022.05.24 15:31:21 -03'00'

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DANILO ANTONIO ZANELLA - CPF: 603.918.063-35  
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR:91240166320  
Dados: 2022.05.25 10:25:29 -03'00'

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.161.632/0001-07

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **24/05/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave x13ZB  
Impresso em: 24/05/2022 às 15:28:59 por: , ip. 177.136.107.228





**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08/CLHO-00379**

**ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇO**

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução da obra de que trata a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 014/2025. A Empresa **CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.161.632/0001-07**, com sede na **Rua 02, QD 08-a, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA**, por seu representante infra-assinado, **SR. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, portador da carteira de identidade Nº **012897081999-0**, CPF Nº **912.401.663-20**, tendo examinado o Edital, vem apresentar a proposta para execução dos serviços nele referidos, no valor de R\$ **R\$ 2.273.328,00(Dois milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais)**. Outrossim, declara que:

- a) Esta proposta compreende todas as despesas diretas e indiretas, tais com: mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- b) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- c) Que os serviços serão executados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço.
- d) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- e) declaramos que os serviços serão executados em conformidade com a planilha de quantitativos e preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, especificações e demais elementos.
- f) Declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1º do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Davinópolis MA, 25 de fevereiro de 2026

---

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07  
**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**  
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421  
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II  
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br  
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



EMPRESA: CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PR2025.08/CLHO-00379

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, E AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

REFERÊNCIAS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / DRSE - 01/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará / AGESUL - 06/2024 - Mato Grosso do Sul - NÃO DESONERADO

BDI SERVIÇOS: 27,23%

ENCARGOS SOCIAIS 104,19% (Horista) 63,32% (Mensalista)

LOCAL: COELHO NETO -MA.

#### PLANILHA RESUMO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 113.471,60	4,99 %
2	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 2.159.856,40	95,01 %
VALOR TOTAL SEM BDI:		R\$ 1.786.948,40	
VALOR TOTAL DO BDI:		R\$ 486.379,60	
VALOR TOTAL ANUAL COM BDI INCLUIDO:		R\$ 2.273.328,00	100,00%

#### FORMULAÇÃO DA 5 FAIXA (RECEITA BRUTA EM 12 MESES DE R\$ 1.800.000,01 a 3.600.000,00)

RECEITA BRUTA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (CS CONTROLE E SERVIÇOS):	R\$ 3.282.521,94
ALÍQUOTA:	16,40%
ISS:	6,56%
COFINS:	2,97%
PIS:	0,64%

Importa o seguinte orçamento o valor anual de:

DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E DITO REAIS  
COELHO NETO/MA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.161.632/000107

RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II – CEP: 65927-000  
engenharia@controleeservicos.com.br

Salvestiano Santos de Assunção Junior  
Engenheiro Eletricista  
CREA 071414375-2

EMPRESA: CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PR2025.08/CLHO-00379

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, E AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

REFERÊNCIAS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / ORSE - 01/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará / AGESUL - 06/2024 - Mato Grosso do Sul - NÃO DESONERADO

BDI SERVIÇOS: 27,23%

ENCARGOS SOCIAIS 104,19% (Horista) 63,32% (Mensalista)

LOCAL: COELHO NETO - MA.

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA</b>					<b>113.471,60</b>	<b>4,99 %</b>
1.1	2301000143	AGESUL	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	410	89,21	113,50	46.535,00	2,05 %
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	820	30,69	39,04	32.012,80	1,41 %
1.3	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	820	33,48	42,59	34.923,80	1,54 %
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					<b>2.159.856,40</b>	<b>95,01 %</b>
2.1	13392	ORSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w, 8.000 lm e 54.000h, com base para Rele 7 PINOS, Dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	un	400	543,48	691,46	276.584,00	12,17 %
2.2	13388	ORSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w, 16.000 lm e 54.000h, com base para Rele 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	un	350	741,95	943,98	330.393,00	14,53 %
2.3	13560	ORSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w, 24.000 lm e 54.000h, com base para Rele 3 PINOS, dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	un	350	894,33	1.137,85	398.247,50	17,52 %
2.4	13390	ORSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w, 32.000 lm e 54.000h, com base para Rele 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	un	350	1.209,30	1.538,59	538.506,50	23,89 %
2.5	CPU ILLUM CN D1	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 30W E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	220	15,51	19,73	4.340,60	0,19 %
2.6	CPU ILLUM CN D2	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	320	33,86	43,08	13.785,60	0,61 %
2.7	CPU ILLUM CN D3	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	220	62,83	79,93	17.584,60	0,77 %
2.8	101636	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	400	124,66	158,60	63.440,00	2,79 %
2.9	101634	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,20 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	320	95,14	121,04	38.732,80	1,70 %
2.10	C2105	SEINFRA	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UN	350	32,97	41,94	14.679,00	0,65 %
2.11	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	700	13,47	17,13	131.901,00	5,80 %
2.12	8466	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm², 450/750v	m	6500	7,41	9,42	61.230,00	2,69 %
2.13	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700	15,78	20,07	154.539,00	6,80 %
2.14	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	520	26,55	33,77	17.560,40	0,77 %
2.15	4152	ORSE	Conector cunha 4 x 4/0 AWG CAA, fornecimento	un	500	27,16	34,55	17.275,00	0,76 %
2.16	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	520	14,68	18,67	9.708,40	0,43 %
2.17	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	300	73,67	93,73	28.119,00	1,24 %
2.18	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	220	154,45	196,50	43.230,00	1,90 %

Tipo de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025  
Abertura da Licitação: 25/02/2026 08:00  
Número do Processo Licitatório: PR2025.08/CLHO-00379

VALOR TOTAL SEM BDI: R\$ 1.786.948,40 100,00%  
VALOR TOTAL DO BDI: R\$ 486.379,60  
VALOR TOTAL ANUAL COM BDI INCLUIDO: R\$ 2.273.328,00

Importa o seguinte orçamento o valor anual de:

DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS

COELHO NETO/MA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMPRESA: CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PR2025.08/CLHD-00379

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, E AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

REFERÊNCIAS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / DRSE - 01/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará / AGESUL - 06/2024 - Mato Grosso do Sul - NÃO DESIGNADO

BDI SERVIÇOS: 27,23%

ENCARGOS SOCIAIS 104,19% (Horista) 63,32% (Mensalista)

LOCAL: COELHO NETO - MA.

ORÇAMENTO ANALÍTICO										
<b>1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA</b>										
<b>11</b>										<b>13.471,60</b>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit			Total
	2301000143 AGESUL	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ADMINISTRACAO LOCAL	H	1,0000000	89,21	89,21			89,21
Insumo	4065 AGESUL	ENGENHEIRO ELETRICISTA (SINAPI 00002707)	Material	H	1,0000000	86,20	86,20			86,20
Insumo	1888 AGESUL	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) - SINAPI - 00043486	Material	H	1,0000000	0,54	0,54			0,54
Insumo	1886 AGESUL	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) - SINAPI - 00037373	Material	H	1,0000000	0,03	0,03			0,03
Insumo	1887 AGESUL	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) - SINAPI - 00043462	Material	H	1,0000000	0,01	0,01			0,01
Insumo	4066 AGESUL	CURSO DE CAPACITACAO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (SINAPI 95403)	Material	H	1,0000000	1,46	1,46			1,46
Insumo	1885 AGESUL	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) - SINAPI - 00037372	Material	H	1,0000000	0,97	0,97			0,97
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>			0,00
			Valor do BDI =>	24,29			Valor com BDI =>			13,50
					Quant. =>	410,00	Preço Total =>			46.535,00
<b>12</b>										
Composição	90776 SINAPI	ENCARRREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	30,69	30,69			30,69
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA ENCARRREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,58	0,58			0,58
Auxiliar			Parâmetros							
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04			1,04
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARRREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06			0,06
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARRREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,93	0,93			0,93
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06			0,06
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARRREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,01	28,01			28,01
			MO sem LS =>	14,00	LS =>	14,60	MO com LS =>			28,60
			Valor do BDI =>	8,35			Valor com BDI =>			39,04
					Quant. =>	820,00	Preço Total =>			32.012,80
<b>13</b>										
Composição	90766 SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	33,48	33,48			33,48
Composição	95392 SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,16	0,16			0,16
Auxiliar			Parâmetros							
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06			0,06
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04			1,04
Insumo	00002553 SINAPI	ALMOXARIFE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	31,59	31,59			31,59
Insumo	00043458 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04			0,04
Insumo	00043482 SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59			0,59
			MO sem LS =>	15,54	LS =>	16,21	MO com LS =>			31,75
			Valor do BDI =>	9,11			Valor com BDI =>			42,59
					Quant. =>	820,00	Preço Total =>			34.923,80
<b>2 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>										
<b>2.1</b>										<b>2.69.856,40</b>
Composição	13392 DRSE	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 8.000 lm e 54.000h, com base para Rele 7 PINOS, Dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	543,48	543,48			543,48
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit			Total
Insumo	00002436/SINAPI DRSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02			19,02
Composição	10549 DRSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,71	2,71			2,71
Composição	10552 DRSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,62	2,62			2,62
Insumo	1418 DRSE	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 8.000 lm e 54.000h, com base para Rele 7 PINOS, Dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	Material	un	1,0000000	504,48	504,48			504,48
Insumo	00006111/SINAPI DRSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58			14,58
<b>Detalhamento de Cálculo DRSE</b>										
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit			Total
Insumo	00002436/SINAPI DRSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02			19,02
Insumo	00012893/SINAPI DRSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0015000	45,35	0,06			0,06
Insumo	00012894/SINAPI DRSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	12,28	0,00			0,00
Insumo	10761 DRSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,21036000	3,62	0,73			0,73
Insumo	10492 DRSE	Cesta Básica	Material	un	0,00900000	137,56	1,23			1,23
Insumo	1651 DRSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	4,85	0,00			0,00
Insumo	4729 DRSE	Marrete 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,37	0,00			0,00
Insumo	941 DRSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	136,93	0,41			0,41
Insumo	10362 DRSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00900000	9,08	0,08			0,08
Insumo	00002711/SINAPI DRSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002200	121,63	0,02			0,02
Insumo	4729 DRSE	Telhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,45	0,00			0,00

Insumo	10599	DRSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0036000	13,03	0,04	
Insumo	00012892/SINAPI	DRSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0.0046000	8,50	0,03	
Insumo	10596	DRSE	Protetor auricular	Material	un	0.0090000	3,55	0,03	
Insumo	00012895/SINAPI	DRSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0012000	9,45	0,01	
Insumo	10788	DRSE	Pá quadrada	Material	un	0.0002000	26,71	0,00	
Insumo	10517	DRSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0008000	217,19	0,17	
Insumo	2378	DRSE	Vale transporte	Material	un	0.1595000	3,26	0,51	
Insumo	158	DRSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.2136000	10,14	2,06	
Insumo	10579	DRSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0.0002000	19,47	0,00	
Insumo	11240	DRSE	Alicate com isolamento	Material	un	0.0002000	34,53	0,00	
Insumo	11241	DRSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0.0002000	112,22	0,02	
Insumo	11242	DRSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0.0001000	24,62	0,00	
Insumo	1418	DRSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 8.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	Material	un	1.0000000	504,48	504,48	
Insumo	0000611/SINAPI	DRSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1.0000000	14,58	14,58	
				MO sem LS =>	16,45	LS =>	17,15	MO com LS =>	33,60
				Valor do BDI =>	147,98			Valor com BDI =>	691,46
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>400,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>276.584,00</b>

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13388	DRSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 16.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	Luminárias Externas	un	1.0000000	741,95	741,95
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	DRSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1.0000000	2,71	2,71
Insumo	00002436/SINAPI	DRSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1.0000000	19,02	19,02
Composição	10552	DRSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1.0000000	2,62	2,62
Insumo	1414	DRSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 16.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	Material	un	1.0000000	702,95	702,95
Insumo	0000611/SINAPI	DRSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1.0000000	14,58	14,58

Detalhamento de Cálculo DRSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00012893/SINAPI	DRSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0.0015000	45,35	0,06	
Insumo	00012894/SINAPI	DRSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0.0004000	12,28	0,00	
Insumo	10761	DRSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.2136000	3,62	0,73	
Insumo	10492	DRSE	Cesta Básica	Material	un	0.0090000	137,56	1,23	
Insumo	1651	DRSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0016000	4,85	0,00	
Insumo	4729	DRSE	Marreta 1kg com cabo	Material	un	0.0001000	27,37	0,00	
Insumo	941	DRSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0.0030000	136,93	0,41	
Insumo	10362	DRSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0090000	9,08	0,08	
Insumo	00002711/SINAPI	DRSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 e 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0.0002000	121,63	0,02	
Insumo	4728	DRSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0.0003000	13,45	0,00	
Insumo	10599	DRSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0036000	13,03	0,04	
Insumo	00012892/SINAPI	DRSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0.0046000	8,50	0,03	
Insumo	10596	DRSE	Protetor auricular	Material	un	0.0090000	3,55	0,03	
Insumo	00012895/SINAPI	DRSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0012000	9,45	0,01	
Insumo	10788	DRSE	Pá quadrada	Material	un	0.0002000	26,71	0,00	
Insumo	10517	DRSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0008000	217,19	0,17	
Insumo	2378	DRSE	Vale transporte	Material	un	0.1595000	3,26	0,51	
Insumo	158	DRSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.2136000	10,14	2,06	
Insumo	00002436/SINAPI	DRSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1.0000000	19,02	19,02	
Insumo	10579	DRSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0.0002000	19,47	0,00	
Insumo	11240	DRSE	Alicate com isolamento	Material	un	0.0002000	34,53	0,00	
Insumo	11241	DRSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0.0002000	112,22	0,02	
Insumo	11242	DRSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0.0001000	24,62	0,00	
Insumo	1414	DRSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 16.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	Material	un	1.0000000	702,95	702,95	
Insumo	0000611/SINAPI	DRSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1.0000000	14,58	14,58	
				MO sem LS =>	16,45	LS =>	17,15	MO com LS =>	33,60
				Valor do BDI =>	202,03			Valor com BDI =>	943,98
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>350,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>330.393,00</b>

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13560	DRSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 24.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	Luminárias Externas	un	1.0000000	894,33	894,33
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	DRSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1.0000000	2,71	2,71
Insumo	0000611/SINAPI	DRSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1.0000000	14,58	14,58
Insumo	00002436/SINAPI	DRSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1.0000000	19,02	19,02

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	14303	ORSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 24.000 lm e 54.000h, com base para Rele 3 PINOS, dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	Material	un	1,0000000	855,33	855,33		
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,62	2,62		
<b>Detalhamento de Cálculo ORSE</b>										
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0015000	45,35	0,06		
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0040000	12,28	0,00		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	3,62	0,73		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	137,56	1,23		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	4,85	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0010000	27,37	0,00		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	136,93	0,41		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	9,08	0,08		
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camera	Material	un	0,0020000	121,63	0,02		
Insumo	4728	ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,45	0,00		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	13,03	0,04		
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0046000	8,50	0,03		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	3,55	0,03		
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	9,45	0,01		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0022000	26,71	0,00		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	217,19	0,17		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1585000	3,26	0,51		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	10,14	2,06		
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58		
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02		
Insumo	14303	ORSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 24.000 lm e 54.000h, com base para Rele 3 PINOS, dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	Material	un	1,0000000	855,33	855,33		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	19,47	0,00		
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	34,53	0,00		
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	112,22	0,02		
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	24,62	0,00		
					MO sem LS =>	16,45	LS =>	17,15	MO com LS =>	33,60
					Valor do BDI =>	243,52			Valor com BDI =>	1.137,85
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>350,00</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>398.247,50</b>

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13390	ORSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 32.000 lm e 54.000h, com base para Rele 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	1.209,30	1.209,30		
Insumo	14116	ORSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 32.000 lm e 54.000h, com base para Rele 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	Material	un	1,0000000	1.170,30	1.170,30		
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02		
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,62	2,62		
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58		
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,71	2,71		
<b>Detalhamento de Cálculo ORSE</b>										
Insumo	14116	ORSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 32.000 lm e 54.000h, com base para Rele 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	Material	un	1,0000000	1.170,30	1.170,30		
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	19,47	0,00		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	3,55	0,03		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	13,03	0,04		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1585000	3,26	0,51		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	217,19	0,17		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	4,85	0,00		
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0046000	8,50	0,03		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	9,08	0,08		
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	34,53	0,00		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	3,62	0,73		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	137,56	1,23		
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	112,22	0,02		
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0040000	12,28	0,00		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	10,14	2,06		
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	24,62	0,00		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	136,93	0,41		
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	9,45	0,01		
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0015000	45,35	0,06		
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0010000	27,37	0,00		
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camera	Material	un	0,0020000	121,63	0,02		
Insumo	4728	ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,45	0,00		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	26,71	0,00		
					MO sem LS =>	16,45	LS =>	17,15	MO com LS =>	33,60
					Valor do BDI =>	329,29			Valor com BDI =>	1.538,59
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>350,00</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>538.506,50</b>

2.5									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264	SINAPI	LÂMPADA BULBO LED 30W E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FORMA - FORNECIMENTO DE	und	1,0000000	15,51	15,51	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0150000	26,89	0,40	
Auxiliar				Parâmetros					
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0150000	22,17	0,33	
Auxiliar				Parâmetros					
Insumo	4052	AGETOP CIVIL	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 30 W, 2400 A 3000 LUMENS, LUZ BRANCA	Material	un	1,0000000	14,78	14,78	
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,29	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	4,22			Valor com BDI =>	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>220,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.340,60</b>
2.6									
Composição	88264	SINAPI	LÂMPADA BULBO LED 40W E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FORMA - FORNECIMENTO DE	und	1,0000000	33,86	33,86	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0150000	26,89	0,40	
Auxiliar				Parâmetros					
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0150000	22,17	0,33	
Auxiliar				Parâmetros					
Insumo	INS-56494	SIURB Próprio	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E-40 40W	Material	UN	1,0000000	33,13	33,13	
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,29	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	9,22			Valor com BDI =>	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>320,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>13.785,60</b>
2.7									
Composição	88264	SINAPI	LÂMPADA BULBO LED 50W E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FORMA - FORNECIMENTO DE	und	1,0000000	62,83	62,83	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0150000	26,89	0,40	
Auxiliar				Parâmetros					
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0150000	22,17	0,33	
Auxiliar				Parâmetros					
Insumo	INS-56495	SIURB Próprio	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E-40 50W	Material	UN	1,0000000	62,10	62,10	
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,29	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	17,10			Valor com BDI =>	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>220,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>17.584,60</b>
2.8									
Composição	101634	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	Luminárias Externas	UN	1,0000000	124,66	124,66	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,6730000	22,17	14,92	
Auxiliar				Parâmetros					
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2388000	220,79	52,72	
Auxiliar									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,6730000	26,89	18,09	
Auxiliar				Parâmetros					
Insumo	00002512	SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M RODAGNOLÉ DU EQUIV	Material	UN	1,0000000	28,23	28,23	
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 DU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	5,0000000	2,14	10,70	
				MO sem LS =>	15,85	LS =>	16,52	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	33,94			Valor com BDI =>	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>400,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>83.440,00</b>
2.9									
Composição	101634	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,20 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	Luminárias Externas	UN	1,0000000	95,14	95,14	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,6730000	26,89	18,09	
Auxiliar				Parâmetros					
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2388000	220,79	52,72	
Auxiliar									
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,6730000	22,17	14,92	
Auxiliar				Parâmetros					
Insumo	00044216	SINAPI	BRACO PARA LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,20 M	Material	UN	1,0000000	0,00	0,00	
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 DU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	4,4000000	2,14	9,41	
				MO sem LS =>	15,85	LS =>	16,52	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	25,90			Valor com BDI =>	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>320,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>38.732,80</b>
2.10									
Composição	C2105	SEINFRA	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	O	UN	1,0000000	32,97	32,97	
Insumo	11780	SEINFRA	REATOR AFP P/ LÂMP. FLUORESCENTE	Material	UN	0,9868264	20,00	19,73	
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4934132	26,85	13,24	
				MO sem LS =>	6,48	LS =>	6,76	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	8,97			Valor com BDI =>	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>350,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>14.679,00</b>

2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos,	M	1,0000000	13,47	13,47			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0130000	26,89	0,34			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0130000	22,17	0,28			
Insumo	0002127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	2,87	0,02			
Insumo	0000395	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	12,50	12,83			
						MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,47
						Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	17,13
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>7,700,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>131,900,00</b>		

2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8466	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	Interligações até Quadro	m	1,0000000	7,41	7,41
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	2,71	0,32
Insumo	0000611	SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,75
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1200000	2,62	0,31
Insumo	3803	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0200000	2,75	2,80
Insumo	00002436	SINAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,02	2,28

**Detalhamento de Cálculo ORSE**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	00012893	SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	45,35	0,00			
Insumo	00012894	SINAPI	Capo para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0004800	12,28	0,00			
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café de manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0244320	3,62	0,08			
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0008000	137,56	0,14			
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009200	4,85	0,00			
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0009200	27,37	0,00			
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003600	136,93	0,04			
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0008000	9,08	0,00			
Insumo	00002711	SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* 1 / *100* kg, pneu com camera	Material	un	0,0002400	121,63	0,00			
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003600	13,45	0,00			
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0004320	13,03	0,00			
Insumo	00012892	SINAPI	Luva raspa de cauro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005200	8,50	0,00			
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0008000	3,55	0,00			
Insumo	00012895	SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004400	9,45	0,00			
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002400	26,71	0,00			
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0009600	217,19	0,02			
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0191400	3,26	0,06			
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0244320	10,14	0,24			
Insumo	0000611	SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,75			
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002400	19,47	0,00			
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002400	34,53	0,00			
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0002400	112,22	0,00			
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0009200	24,62	0,00			
Insumo	3803	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0200000	2,75	2,80			
Insumo	00002436	SINAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,02	2,28			
						MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,06	MO com LS =>	4,03
						Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	9,42
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,500,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>61,230,00</b>		

2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91872	SINAPI	ELETRORRUTO RIGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos,	M	1,0000000	15,78	15,78			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1970000	22,17	4,36			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1970000	26,89	5,29			
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRORRUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	6,03	6,13			
						MO sem LS =>	3,55	LS =>	3,70	MO com LS =>	7,25
						Valor do BDI =>	4,29			Valor com BDI =>	20,07
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>7,700,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>154,539,00</b>		

2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	Luminárias Externas	UN	1,0000000	26,55	26,55			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0168000	26,89	0,45			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0168000	22,17	0,37			
Insumo	0002127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	2,87	0,06			
Insumo	00002510	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	25,67	25,67			
						MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,60
						Valor do BDI =>	7,22			Valor com BDI =>	33,77
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>520,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>17,560,40</b>		

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
<b>2.15</b>									
Composição	4152	DRSE	Conector cunha 4 x 4/D AWG CAA, fornecimento	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	27,16	27,16	
Item									
Insumo	3259	DRSE	Conector cunha 4 x 4/D AWG CAA	Material	Un	1,0000000	27,16	27,16	
<b>Detalhamento de Cálculo DRSE</b>									
Item									
Insumo	3259	DRSE	Conector cunha 4 x 4/D AWG CAA	Material	Un	1,0000000	27,16	27,16	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,39			Valor com BDI =>	34,55
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>500,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>17.275,00</b>
Insumo	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material	UN	1,0000000	14,68	14,68	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	18,67
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>520,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.708,40</b>
<b>2.17</b>									
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos.	UN	1,0000000	73,67	73,67	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5677000	26,89	15,26	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5677000	22,17	12,58	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILO DO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	41,30	41,30	
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FLURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,51	4,53	
				MO sem LS =>	10,23	LS =>	10,67	MO com LS =>	20,90
				Valor do BDI =>	20,06			Valor com BDI =>	93,73
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>300,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>28.193,00</b>
<b>2.18</b>									
Composição	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPDR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos.	UN	1,0000000	154,45	154,45	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5233000	22,17	33,77	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5233000	26,89	40,96	
Insumo	0001950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA SB, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,14	0,56	
Insumo	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	79,16	79,16	
				MO sem LS =>	27,45	LS =>	28,62	MO com LS =>	56,07
				Valor do BDI =>	42,05			Valor com BDI =>	196,50
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>220,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>43.230,00</b>

Tipo de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025  
 Abertura da Licitação: 25/02/2026 08:00  
 Número do Processo Licitatório: PR2025.08/CLHO-00379

VALOR TOTAL SEM BDI: R\$ 1.786.948,40 100,00%  
 VALOR TOTAL DO BDI: R\$ 486.379,60  
 VALOR TOTAL ANUAL COM BDI INCLUSO: R\$ 2.273.328,00

Importa o seguinte orçamento o valor anual de:

DOIS MILHÕES, OZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS

COELHO NETO/MA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMPRESA: CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PR2025.08/CLHO-00379

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, E APLICAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

REFERÊNCIAS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / DRSE - 01/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará / AGESUL - 06/2024 - Mato Grosso do Sul - NÃO DESONERADO

BDI SERVIÇOS: 27,23%

ENCARGOS SOCIAIS 104,16% (Horista) 63,32% (Mensalista)

LOCAL: COELHO NETO - MA.

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA - PREÇO UNITÁRIO

L1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	230100043	AGESUL	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ADMINISTRACAO LOCAL	H	1.0000000	89,21	89,21	
Insumo	4065	AGESUL	ENGENHEIRO ELETRICISTA (SINAPI 00002707)	Material	H	1.0000000	86,20	86,20	
Insumo	1888	AGESUL	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) - SINAPI - 00043486	Material	H	1.0000000	0,54	0,54	
Insumo	1886	AGESUL	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) - SINAPI - 00037373	Material	H	1.0000000	0,03	0,03	
Insumo	1887	AGESUL	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) - SINAPI - 00043462	Material	H	1.0000000	0,01	0,01	
Insumo	4066	AGESUL	CURSO DE CAPACITACAO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (SINAPI 95403)	Material	H	1.0000000	1,46	1,46	
Insumo	1885	AGESUL	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) - SINAPI - 00037372	Material	H	1.0000000	0,97	0,97	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	24,29			Valor com BDI =>	113,50
<b>L2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	30,69	30,69	
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	0,59	0,59	
Auxiliar				Parâmetros					
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,04	1,04	
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,06	0,06	
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,93	0,93	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,06	0,06	
Insumo	00040863	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	28,01	28,01	
				MO sem LS =>	14,00	LS =>	14,60	MO com LS =>	28,60
				Valor do BDI =>	8,35			Valor com BDI =>	39,04
<b>L3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	33,48	33,48	
Composição	95392	SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	0,16	0,16	
Auxiliar				Parâmetros					
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,04	1,04	
Insumo	00000253	SINAPI	ALMOXARIFE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	31,59	31,59	
Insumo	00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,04	0,04	
Insumo	00043482	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,59	0,59	
				MO sem LS =>	15,54	LS =>	16,21	MO com LS =>	31,76
				Valor do BDI =>	9,11			Valor com BDI =>	42,59
<b>2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	13392	DRSE	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 8.000 lm e 54.000h, com base para Rele 7 PIMOS, Dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	Luminárias Externas	un	1.0000000	543,48	543,48	
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Insumo	00002436	SINAPI/DRSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1.0000000	19,02	19,02	
Composição	10549	DRSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1.0000000	2,71	2,71	
Composição	10552	DRSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1.0000000	2,62	2,62	
Insumo	14118	DRSE	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 8.000 lm e 54.000h, com base para Rele 7 PIMOS, Dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	Material	un	1.0000000	504,48	504,48	
Insumo	00006111	SINAPI/DRSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1.0000000	14,58	14,58	
<b>Detalhamento de Cálculo DRSE</b>									
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Insumo	00002436	SINAPI/DRSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1.0000000	19,02	19,02	
Insumo	00012893	SINAPI/DRSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0.0015000	45,35	0,06	
Insumo	00012894	SINAPI/DRSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0004000	12,28	0,00	
Insumo	10761	DRSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.2036000	3,62	0,73	
Insumo	10492	DRSE	Cesta Básica	Material	un	0.0090000	137,56	1,23	
Insumo	1651	DRSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0016000	4,85	0,00	
Insumo	4729	DRSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0.0001000	27,37	0,00	
Insumo	941	DRSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0030000	136,93	0,41	
Insumo	10362	DRSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0090000	9,08	0,08	
Insumo	00002711	SINAPI/DRSE	Carrocinho de mão, em aço, com capacidade de *45 e 65* 1 / *100* kg, pneu com camera	Material	un	0.0002000	121,63	0,02	
Insumo	4728	DRSE	Talhadreira chato 10"	Material	un	0.0003000	13,45	0,00	
Insumo	10599	DRSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0036000	13,03	0,04	
Insumo	00012892	SINAPI/DRSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0.0046000	8,50	0,03	
Insumo	10596	DRSE	Protetor auricular	Material	un	0.0090000	3,55	0,03	
Insumo	00012895	SINAPI/DRSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0012000	9,45	0,01	
Insumo	10788	DRSE	Pá quadrada	Material	un	0.0002000	26,71	0,00	
Insumo	10517	DRSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0008000	217,19	0,17	

Insumo	2378	DRSE	Vale transporte	Material	un	0,1595000	3,26	0,51
Insumo	158	DRSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	10,14	2,06
Insumo	10579	DRSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	19,47	0,00
Insumo	11240	DRSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	34,53	0,00
Insumo	11241	DRSE	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0002000	112,22	0,02
Insumo	11242	DRSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000000	24,62	0,00
Insumo	1418	DRSE	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 8.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, dimensível, modelo GL421 G-Light ou similar	Material	un	1,0000000	504,48	504,48
Insumo	00006H/SINAPI	DRSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
				MO sem LS =>		16,45		
				LS =>		17,15		
				MO com LS =>				33,60
				Valor do BDI =>		147,98		691,46

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13388	DRSE	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 16.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	741,95	741,95
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	DRSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,71	2,71
Insumo	00002436/SINAPI	DRSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Composição	10552	DRSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,62	2,62
Insumo	1414	DRSE	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 16.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	Material	un	1,0000000	702,95	702,95
Insumo	00006H/SINAPI	DRSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58

Detalhamento de Cálculo DRSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012893/SINAPI	DRSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0015000	45,35	0,06
Insumo	00012894/SINAPI	DRSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	12,28	0,00
Insumo	10761	DRSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	3,62	0,73
Insumo	10492	DRSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	137,56	1,23
Insumo	1651	DRSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	4,85	0,00
Insumo	4729	DRSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,37	0,00
Insumo	941	DRSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	136,93	0,41
Insumo	10362	DRSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	9,08	0,08
Insumo	000027H/SINAPI	DRSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" 1 / "100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	121,63	0,02
Insumo	4728	DRSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,45	0,00
Insumo	10599	DRSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	13,03	0,04
Insumo	00012892/SINAPI	DRSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0046000	8,50	0,03
Insumo	10596	DRSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	3,55	0,03
Insumo	00012895/SINAPI	DRSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	9,45	0,01
Insumo	10788	DRSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	26,71	0,00
Insumo	10517	DRSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	217,19	0,17
Insumo	2378	DRSE	Vale transporte	Material	un	0,1595000	3,26	0,51
Insumo	158	DRSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	10,14	2,06
Insumo	00002436/SINAPI	DRSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	10579	DRSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	19,47	0,00
Insumo	11240	DRSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	34,53	0,00
Insumo	11241	DRSE	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0002000	112,22	0,02
Insumo	11242	DRSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000000	24,62	0,00
Insumo	1414	DRSE	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 16.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	Material	un	1,0000000	702,95	702,95
Insumo	00006H/SINAPI	DRSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
				MO sem LS =>		16,45		
				LS =>		17,15		
				MO com LS =>				33,60
				Valor do BDI =>		202,03		943,98

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13560	DRSE	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 24.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, dimensível, modelo GL421 G-Light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	894,33	894,33
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	DRSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,71	2,71
Insumo	00006H/SINAPI	DRSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	00002436/SINAPI	DRSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	14303	DRSE	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 24.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, dimensível, modelo GL421 G-Light ou similar	Material	un	1,0000000	855,33	855,33
Composição	10552	DRSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,62	2,62

Detalhamento de Cálculo DRSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012893/SINAPI	DRSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0015000	45,35	0,06
Insumo	00012894/SINAPI	DRSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	12,28	0,00
Insumo	10761	DRSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	3,62	0,73
Insumo	10492	DRSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	137,56	1,23
Insumo	1651	DRSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	4,85	0,00
Insumo	4729	DRSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,37	0,00
Insumo	941	DRSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	136,93	0,41
Insumo	10362	DRSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	9,08	0,08
Insumo	000027H/SINAPI	DRSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" 1 / "100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	121,63	0,02
Insumo	4728	DRSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,45	0,00
Insumo	10599	DRSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	13,03	0,04
Insumo	00012892/SINAPI	DRSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0046000	8,50	0,03
Insumo	10596	DRSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	3,55	0,03
Insumo	00012895/SINAPI	DRSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	9,45	0,01
Insumo	10788	DRSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	26,71	0,00
Insumo	10517	DRSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	217,19	0,17
Insumo	2378	DRSE	Vale transporte	Material	un	0,1595000	3,26	0,51

Insuno	158	DRSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	10,14	2,06		
Insuno	00002436/SINAPI	DRSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58		
Insuno	00002436/SINAPI	DRSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02		
Insuno	14303	DRSE	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 24.000 lm e 54.000h, com base para Rеле 3 PINOS, dimensível, modelo GL421 G-Light ou similar	Material	un	1,0000000	855,33	855,33		
Insuno	10579	DRSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	19,47	0,00		
Insuno	11240	DRSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	34,53	0,00		
Insuno	11241	DRSE	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0002000	112,22	0,02		
Insuno	11242	DRSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	24,82	0,00		
					MO sem LS =>	16,45	LS =>	17,15	MO com LS =>	33,60
					Valor do BDI =>	243,52			Valor com BDI =>	1.137,85

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13390	DRSE	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 32.000 lm e 54.000h, com base para Rеле 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	1.209,30	1.209,30
Item	1416	DRSE	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 32.000 lm e 54.000h, com base para Rеле 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	Material	un	1,0000000	1.170,30	1.170,30
Insuno	00002436/SINAPI	DRSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Composição	10552	DRSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,62	2,62
Insuno	00002436/SINAPI	DRSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Composição	10549	DRSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,71	2,71

**Detalhamento de Cálculo DRSE**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insuno	1416	DRSE	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w, 32.000 lm e 54.000h, com base para Rеле 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	Material	un	1,0000000	1.170,30	1.170,30		
Insuno	00002436/SINAPI	DRSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02		
Insuno	10579	DRSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	19,47	0,00		
Insuno	10596	DRSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	3,55	0,03		
Insuno	10599	DRSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	13,03	0,04		
Insuno	2378	DRSE	Vale transporte	Material	un	0,1695000	3,26	0,51		
Insuno	10517	DRSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	217,19	0,17		
Insuno	1651	DRSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	4,85	0,00		
Insuno	00012892/SINAPI	DRSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0046000	8,50	0,03		
Insuno	10362	DRSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	9,08	0,08		
Insuno	11240	DRSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	34,53	0,00		
Insuno	10761	DRSE	Refeição - café de manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	3,62	0,73		
Insuno	10492	DRSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	137,56	1,23		
Insuno	11241	DRSE	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0002000	112,22	0,02		
Insuno	00012894/SINAPI	DRSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	12,28	0,00		
Insuno	158	DRSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	10,14	2,06		
Insuno	11242	DRSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	24,82	0,00		
Insuno	941	DRSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	136,93	0,41		
Insuno	00012895/SINAPI	DRSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	9,45	0,01		
Insuno	00012893/SINAPI	DRSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0015000	45,35	0,06		
Insuno	00002436/SINAPI	DRSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58		
Insuno	4729	DRSE	Marrete 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,37	0,00		
Insuno	00002771/SINAPI	DRSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65"1 / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	121,63	0,02		
Insuno	4728	DRSE	Falhadreira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,45	0,00		
Insuno	10788	DRSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	26,71	0,00		
					MO sem LS =>	16,45	LS =>	17,15	MO com LS =>	33,60
					Valor do BDI =>	329,29			Valor com BDI =>	1.538,53

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU ILLUM CN 01	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 30W E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FOMA - FORNECIMENTO DE	und	1,0000000	15,51	15,51		
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0150000	26,89	0,40		
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0150000	22,17	0,33		
Insuno	4052	AGETOP CIVIL	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 30 W, 2400 A 3000 LUMENS, LUZ BRANCA	Material	un	1,0000000	14,78	14,78		
					MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,55
					Valor do BDI =>	4,22			Valor com BDI =>	19,73

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU ILLUM CN 02	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FOMA - FORNECIMENTO DE	und	1,0000000	33,86	33,86		
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0150000	26,89	0,40		
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0150000	22,17	0,33		
Insuno	INS-56494 - SIURB	Próprio	LÂMPADA DE LED (BULBO) SODIETE E-27/E-40 40W	Material	UN	1,0000000	33,13	33,13		
					MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,55
					Valor do BDI =>	9,22			Valor com BDI =>	43,08

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU ILLUM CN 03	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FOMA - FORNECIMENTO DE	und	1,0000000	62,83	62,83		
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0150000	26,89	0,40		
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0150000	22,17	0,33		
Insuno	INS-56495 - SIURC	Próprio	LÂMPADA DE LED (BULBO) SODIETE E-27/E-40 50W	Material	UN	1,0000000	62,10	62,10		
					MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,55

Valor do BDI => 17,10

Valor com BDI => 79,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101636	SINAPI	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	Luminárias Externas	UN	1,0000000	124,66	124,66	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6730000	22,17	14,92	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2388000	220,79	52,72	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6730000	26,89	18,09	
Insumo	00002512	SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	28,23	28,23	
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	5,0000000	2,14	10,70	
				MO sem LS =>	15,85	LS =>	16,52	MO com LS =>	32,37
				Valor do BDI =>	33,94			Valor com BDI =>	158,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101634	SINAPI	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,20 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	Luminárias Externas	UN	1,0000000	95,14	95,14	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6730000	26,89	18,09	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2388000	220,79	52,72	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6730000	22,17	14,92	
Insumo	00044216	SINAPI	BRACO PARA LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,20 M	Material	UN	1,0000000	0,00	0,00	
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	4,4000000	2,14	9,41	
				MO sem LS =>	15,85	LS =>	16,52	MO com LS =>	32,37
				Valor do BDI =>	25,90			Valor com BDI =>	121,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2105	SEINFRA	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	0	UN	1,0000000	32,97	32,97	
Insumo	11780	SEINFRA	REATOR AFP P/ LÂMP. FLUORESCENTE	Material	UN	0,9868264	20,00	19,73	
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4934432	26,85	13,24	
				MO sem LS =>	6,48	LS =>	6,76	MO com LS =>	13,24
				Valor do BDI =>	8,97			Valor com BDI =>	41,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	M	1,0000000	13,47	13,47	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0130000	26,89	0,34	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0130000	22,17	0,29	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	2,87	0,02	
Insumo	00000395	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	12,50	12,83	
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	17,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8486	DRSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	Interligações até Quadro Geral -	m	1,0000000	7,41	7,41
Item								
Composição	10549	DRSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	2,7	0,32
Insumo	0000611/SINAPI	DRSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,75
Composição	10552	DRSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1200000	2,62	0,31
Insumo	3803	DRSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0200000	2,75	2,80
Insumo	00002436/SINAPI	DRSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,02	2,28

**Detalhamento de Cálculo DRSE**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012893/SINAPI	DRSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001800	45,35	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	DRSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000480	12,28	0,00
Insumo	10761	DRSE	Refeição - café de manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0244320	3,62	0,08
Insumo	10492	DRSE	Cesta Básica	Material	un	0,0010800	137,56	0,14
Insumo	1651	DRSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001920	4,85	0,00
Insumo	4729	DRSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000120	27,37	0,00
Insumo	94	DRSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003600	136,93	0,04
Insumo	10362	DRSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0010800	9,08	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	DRSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* 1 / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000240	121,63	0,00
Insumo	4728	DRSE	Talhadore chata 10"	Material	un	0,0000360	13,45	0,00
Insumo	10599	DRSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0004320	13,03	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	DRSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0005220	8,50	0,00
Insumo	10596	DRSE	Protetor auricular	Material	un	0,0010800	3,55	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	DRSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001440	9,45	0,00
Insumo	10788	DRSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000240	26,71	0,00
Insumo	10517	DRSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000960	217,19	0,02
Insumo	2378	DRSE	Vale transporte	Material	un	0,0194000	3,26	0,06
Insumo	158	DRSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0244320	10,14	0,24



Valor do BDI => 6.03

Valor com BDI => 28.20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95392	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	0000253	SINAPI	ALMOXARIFE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	31,59	0,16
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,09	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	0000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	15,48	0,57
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,30	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	0002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	20,03	0,74
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,38	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004883	SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	28,01	0,59
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,31	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	31,35	0,51
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,27	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	26,89	26,89
Composição Auxiliar	95392	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	0002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,06	3,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,43	0,43
				MO sem LS =>	10,17	LS =>	10,60	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,32			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	DRSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,62	2,62
Item								
Insumo	10579	DRSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	49,47	0,00
Insumo	10596	DRSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,55	0,01
Insumo	10599	DRSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0080000	13,03	0,02
Insumo	2378	DRSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,26	0,21
Insumo	10517	DRSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	217,19	0,08
Insumo	1651	DRSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,85	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	DRSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0023000	8,50	0,01
Insumo	10362	DRSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,08	0,04
Insumo	11240	DRSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	34,53	0,00
Insumo	10761	DRSE	Refeição - café de manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1080000	3,62	0,36
Insumo	10492	DRSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	137,56	0,61
Insumo	11241	DRSE	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0002000	112,22	0,02
Insumo	00012894/SINAPI	DRSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz ( amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,28	0,00
Insumo	168	DRSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1080000	10,14	1,03
Insumo	11242	DRSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	24,62	0,00
Insumo	941	DRSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	136,93	0,20
Insumo	00012895/SINAPI	DRSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,45	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	DRSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	45,35	0,03

**Detalhamento de Cálculo DRSE**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10579	DRSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	49,47	0,00
Insumo	10596	DRSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,55	0,01
Insumo	10599	DRSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0080000	13,03	0,02
Insumo	2378	DRSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,26	0,21
Insumo	10517	DRSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	217,19	0,08
Insumo	1651	DRSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,85	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	DRSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0023000	8,50	0,01
Insumo	10362	DRSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,08	0,04
Insumo	11240	DRSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	34,53	0,00
Insumo	10761	DRSE	Refeição - café de manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1080000	3,62	0,36
Insumo	10492	DRSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	137,56	0,61
Insumo	11241	DRSE	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0002000	112,22	0,02
Insumo	00012894/SINAPI	DRSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz ( amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,28	0,00

Insuno	158	DRSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,14	1,03			
Insuno	11242	DRSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	24,62	0,00			
Insuno	941	DRSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00015000	136,93	0,20			
Insuno	00012895/SINAPI	DRSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00065000	9,45	0,00			
Insuno	00012893/SINAPI	DRSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00070000	45,35	0,03			
						MO sem IS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com IS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,33

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10549	DRSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00000000	2,71	2,71
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	00012893/SINAPI	DRSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00080000	45,35	0,03
Insuno	00012894/SINAPI	DRSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00020000	12,28	0,00
Insuno	10761	DRSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,10180000	3,62	0,36
Insuno	10492	DRSE	Cesta Básica	Material	un	0,00450000	137,56	0,61
Insuno	1651	DRSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00080000	4,85	0,00
Insuno	4729	DRSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00010000	27,37	0,00
Insuno	941	DRSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00015000	136,93	0,20
Insuno	10362	DRSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00450000	9,08	0,04
Insuno	00002711/SINAPI	DRSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 e 65"1 / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,00020000	121,63	0,02
Insuno	4728	DRSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,00030000	13,45	0,00
Insuno	10599	DRSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00180000	13,03	0,02
Insuno	00012892/SINAPI	DRSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,00230000	8,50	0,01
Insuno	10596	DRSE	Protetor auricular	Material	un	0,00450000	3,55	0,01
Insuno	00012895/SINAPI	DRSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00065000	9,45	0,00
Insuno	10788	DRSE	Pá quadrada	Material	un	0,00020000	28,71	0,00
Insuno	10517	DRSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,00040000	217,19	0,08
Insuno	2378	DRSE	Vale transporte	Material	un	0,09400000	3,26	0,30
Insuno	158	DRSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,10180000	10,14	1,03

**Detalhamento de Cálculo DRSE**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insuno	00012893/SINAPI	DRSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00080000	45,35	0,03			
Insuno	00012894/SINAPI	DRSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00020000	12,28	0,00			
Insuno	10761	DRSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,10180000	3,62	0,36			
Insuno	10492	DRSE	Cesta Básica	Material	un	0,00450000	137,56	0,61			
Insuno	1651	DRSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00080000	4,85	0,00			
Insuno	4729	DRSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00010000	27,37	0,00			
Insuno	941	DRSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00015000	136,93	0,20			
Insuno	10362	DRSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00450000	9,08	0,04			
Insuno	00002711/SINAPI	DRSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 e 65"1 / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,00020000	121,63	0,02			
Insuno	4728	DRSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,00030000	13,45	0,00			
Insuno	10599	DRSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00180000	13,03	0,02			
Insuno	00012892/SINAPI	DRSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,00230000	8,50	0,01			
Insuno	10596	DRSE	Protetor auricular	Material	un	0,00450000	3,55	0,01			
Insuno	00012895/SINAPI	DRSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00065000	9,45	0,00			
Insuno	10788	DRSE	Pá quadrada	Material	un	0,00020000	28,71	0,00			
Insuno	10517	DRSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,00040000	217,19	0,08			
Insuno	2378	DRSE	Vale transporte	Material	un	0,09400000	3,26	0,30			
Insuno	158	DRSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,10180000	10,14	1,03			
						MO sem IS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com IS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI =>	3,44

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06_/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,00000000	220,79	220,79			
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	37,10	37,10			
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIACÃO. AF_06_/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	21,22	21,22			
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08_/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	3,17	3,17			
Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06_/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	36,21	36,21			
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF_08_/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	115,23	115,23			
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06_/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	7,86	7,86			
						MO sem IS =>	15,60	LS =>	16,28	MO com IS =>	31,86
						Valor do BDI =>	60,12			Valor com BDI =>	280,91

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIACÃO. AF_06_/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	21,22	21,22

Insuno	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000551	103.854,12	5,72			
Insuno	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000343	451.994,77	15,50			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	5,77			Valor com BDI =>	26,99
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	3,17	3,17			
Insuno	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000058	103.854,12	0,60			
Insuno	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000057	451.994,77	2,57			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,03
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	7,86	7,86			
Insuno	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000144	103.854,12	1,49			
Insuno	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000141	451.994,77	6,37			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	2,14			Valor com BDI =>	10,00
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	36,21	36,21			
Insuno	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000643	451.994,77	29,06			
Insuno	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000689	103.854,12	7,15			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	9,85			Valor com BDI =>	46,06
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	115,23	115,23			
Insuno	00004221	SINAPI	OILEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26.4300000	4,36	115,23			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	31,37			Valor com BDI =>	146,60
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	37,10	37,10			
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0,51	0,51			
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,04	1,04			
Insuno	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	31,35	31,35			
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	3,06	3,06			
Insuno	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,01	0,01			
Insuno	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,64	0,64			
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,06	0,06			
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,43	0,43			
						MO sem LS =>	15,60	LS =>	16,26	MO com LS =>	31,86
						Valor do BDI =>	10,10			Valor com BDI =>	47,20

Tipo de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025  
Abertura da Licitação: 25/02/2026 08:00  
Número do Processo Licitatório: PR2025.08/CLHO-00379

VALOR TOTAL SEM BDI: R\$ 1.786.948,40 100,00%  
VALOR TOTAL DO BDI: R\$ 486.379,60  
VALOR TOTAL ANUAL COM BDI INCLUSIVE: R\$ 2.273.328,00

Importa o seguinte orçamento o valor anual de:

DOIS MILHÕES, OZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS  
CUELHO NETO/MA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 21.161.632/000107

RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II – CEP: 65927-000  
engenharia@controleeservicos.com.br

Salviano Soares de Assunção Junior  
Engenheiro Eletricista  
CREA 07114379-2



EMPRESA: CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PR2025.08/CLHO-00379

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, E AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

REFERÊNCIAS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / DRSE - 01/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará / AGESUL - 06/2024 - Mato Grosso do Sul - NÃO DESONERADO

BDI SERVIÇOS: 27,23%

ENCARGOS SOCIAIS 104,18% (Harista) 83,32% (Mensalista)

LOCAL: COELHO NETO - MA.

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$) TOTAL	%	PRAZO EM DIAS											
				30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 113.471,60	4,99%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
				R\$ 9.452,18	R\$ 9.452,18	R\$ 9.452,18	R\$ 9.452,18	R\$ 9.452,18	R\$ 9.452,18	R\$ 9.452,18	R\$ 9.452,18	R\$ 9.463,53	R\$ 9.463,53	R\$ 9.463,53	R\$ 9.463,53
2	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 2.159.856,40	95,01%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
				R\$ 179.916,04	R\$ 179.916,04	R\$ 179.916,04	R\$ 179.916,04	R\$ 179.916,04	R\$ 179.916,04	R\$ 179.916,04	R\$ 179.916,04	R\$ 180.132,02	R\$ 180.132,02	R\$ 180.132,02	R\$ 180.132,02
	TOTAIS PARCIAIS			189.368,22	189.368,22	189.368,22	189.368,22	189.368,22	189.368,22	189.368,22	189.368,22	189.595,56	189.595,56	189.595,56	189.595,56
	PERCENTUAIS PARCIAIS			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
	TOTAIS ACUMULADOS			189.368,22	378.736,44	568.104,67	757.472,89	946.841,11	1.136.209,33	1.325.577,56	1.514.945,78	1.704.541,33	1.894.136,89	2.083.732,44	2.273.328,00
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,98%	83,32%	91,66%	100,00%
	<b>TOTAL GERAL PLANILHA</b>	<b>2.273.328,00</b>	<b>100,00%</b>												

**CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 21.161.632/000107

RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II – CEP: 65927-000  
 engenharia@controleeservicos.com.br

Salvatore Santos de Assunção Junior  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA 07114379-2

EMPRESA: CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PR2025.08/CLHO-00379

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, E AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO -

REFERÊNCIAS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / DRSE - 01/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará / AGESUL - 06/2024 - Mato Grosso do Sul - NÃO DESONERADO

BDI SERVIÇOS: 27,23%

ENCARGOS SOCIAIS 04,19% (Horista) 53,32% (Mensalista)

LOCAL: COELHO NETO -MA.

**PLANILHA CURVA ABC DE SERVIÇOS**

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNO	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PESO (%)	PESO ACUM (%)
13390	DRSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w,32.000 lm e 54.000h, com base para Rele 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	un	350,0	1.538,59	538.506,50	23,69	23,69
13560	DRSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w,24.000 lm e 54.000h, com base para Rele 3 PINOS, dimensível, modelo GL421 G-Light ou similar	un	350,0	1.137,85	398.247,50	17,52	41,21
13388	DRSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP-0,95, 160lm/w,16.000 lm e 54.000h, com base para Rele 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	un	350,0	943,98	330.393,00	14,53	55,74
13392	DRSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66,IRC 70, FP-0,95, 160lm/w,8.000 lm e 54.000h, com base para Rele 7 PINOS, dimensível, modelo GL421 G-Light ou similar	un	400,0	691,46	276.584,00	12,17	67,91
91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7.700,0	20,07	154.539,00	6,80	74,70
92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	7.700,0	17,13	131.901,00	5,80	80,51
101636	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	400,0	158,60	63.440,00	2,79	83,30
8466	DRSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	m	6.500,0	9,42	61.230,00	2,69	85,99
2301000143	AGESUL	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	410,0	113,50	46.535,00	2,05	88,04
101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPDR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	220,0	196,50	43.230,00	1,90	89,94
101634	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,20 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	320,0	121,04	38.732,80	1,70	91,64
90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	820,0	42,59	34.923,80	1,54	93,18
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	820,0	39,04	32.012,80	1,41	94,59
93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	300,0	93,73	28.119,00	1,24	95,82
CPU ILLUM DN 03	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	220,0	79,93	17.584,60	0,77	96,60
101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	520,0	33,77	17.560,40	0,77	97,37
4152	DRSE	Conectbr cunha 4 x 4/0 AWG CAA, fornecimento	un	500,0	34,55	17.275,00	0,76	98,13
C2105	SEINFRA	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UN	350,0	41,94	14.679,00	0,65	98,78
CPU ILLUM DN 02	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	320,0	43,08	13.785,60	0,61	99,38
00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	520,0	18,68	9.722,22	0,43	99,81
CPU ILLUM DN 01	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 30W E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	220,0	19,73	4.340,60	0,19	100,00

Tipo de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025  
Abertura da Licitação: 25/02/2025 08:00  
Número do Processo Licitatório: PR2025.08/CLHO-00379

VALOR TOTAL SEM BDI: R\$ 1.786.948,40 100,00%  
VALOR TOTAL DO BDI: R\$ 486.379,60  
VALOR TOTAL ANUAL COM BDI INCLUIDO: R\$ 2.273.328,00

Importa o seguinte orçamento o valor anual de:

DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS

COELHO NETO/MA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**COMPOSIÇÃO DE BDI (CONSTRUÇÃO E MANUT DE REDES E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA)**

\* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
<b>AC</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	
	Administração central	5,29%
		Total AC = <b>5,29%</b>
<b>DF</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
	Despesas financeiras	1,01%
		Total DF = <b>1,01%</b>
<b>S, R e G</b>	<b>SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO</b>	
	taxa de seguros	0,15%
	taxa de riscos	1,00%
	taxa de garantias	0,10%
		Total R = ,
<b>L</b>	<b>LUCRO</b>	
	Lucro bruto	6,20%
		Total L = <b>6,20%</b>
<b>I</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
	PIS	0,64%
	COFINS	2,97%
	ISSQN	6,56%
	CPRB	0,00%
		Total I = <b>10,17%</b>
		<b>TOTAL (BDI) = 27,23%</b>

COELHO NETO/MA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - NÃO DESONERADO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	Não incide	Não incide
A3	SENAI	Não incide	Não incide
A4	INCRA	Não incide	Não incide
A5	SEBRAE	Não incide	Não incide
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	Não incide	Não incide
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	Não incide	Não incide
<b>A</b>	<b>TOTAL</b>	<b>31,00</b>	<b>31,00</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	Não incide
B2	FERIADOS	3,95	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
<b>B</b>	<b>TOTAL</b>	<b>47,31</b>	<b>18,17</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
<b>C</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10,81</b>	<b>8,22</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	14,67	5,63
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,30
<b>D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15,07</b>	<b>5,93</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>104,19</b>	<b>63,32</b>

COELHO NETO/MA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

TABELA SIMPLES NACIONAL											
Segue abaixo composição:											
SIMPLES NACIONAL											
Lei Complementar Nº 123, 14 de Dezembro de 2006											
Alterado pela Lei Complementar nº 155/2016 (DOU de 28.10.2016), efeitos a partir de 01.01.2018 Redação Anterior.											
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota		Valor a Deduzir (em R\$)							
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%		R\$ 0,00							
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%		R\$ 8.100,00							
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%		R\$ 12.420,00							
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%		R\$ 39.780,00							
<b>5ª Faixa</b>	<b>De 1.800.000,01 a 3.600.000,00</b>	<b>22,00%</b>		<b>R\$ 183.780,00</b>							
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%		R\$ 828.000,00							
Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos										
	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)						
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%						
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%						
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%						
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%						
<b>5ª Faixa</b>	<b>18,80%</b>	<b>19,20%</b>	<b>18,08%</b>	<b>3,92%</b>	<b>40,00%</b>						
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0						
(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:											
Faixa	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)						
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	(Alíquota efetiva - 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva - 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva - 5%) x 30,13%	(Alíquota efetiva - 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%						
<table border="1"> <tr> <td><b>RBT12 EMPRESA:</b></td> <td>R\$ 3.282.521,94</td> </tr> <tr> <td><b>5ª FAIXA</b></td> <td>22,00%</td> </tr> <tr> <td><b>DEDUÇÃO</b></td> <td>R\$ 183.780,00</td> </tr> </table>						<b>RBT12 EMPRESA:</b>	R\$ 3.282.521,94	<b>5ª FAIXA</b>	22,00%	<b>DEDUÇÃO</b>	R\$ 183.780,00
<b>RBT12 EMPRESA:</b>	R\$ 3.282.521,94										
<b>5ª FAIXA</b>	22,00%										
<b>DEDUÇÃO</b>	R\$ 183.780,00										
$\text{Alíquota Ef. (\%)} = \left( \frac{(\text{RBT12} \times (\text{Faixa}\%)) - \text{Dedução}}{\text{RBT12}} \right) \text{R\$}(\text{Faixa})$											
Alíquota Ef. (%)	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)						
16,40%	3,08%	3,15%	2,97%	0,64%	6,56%						